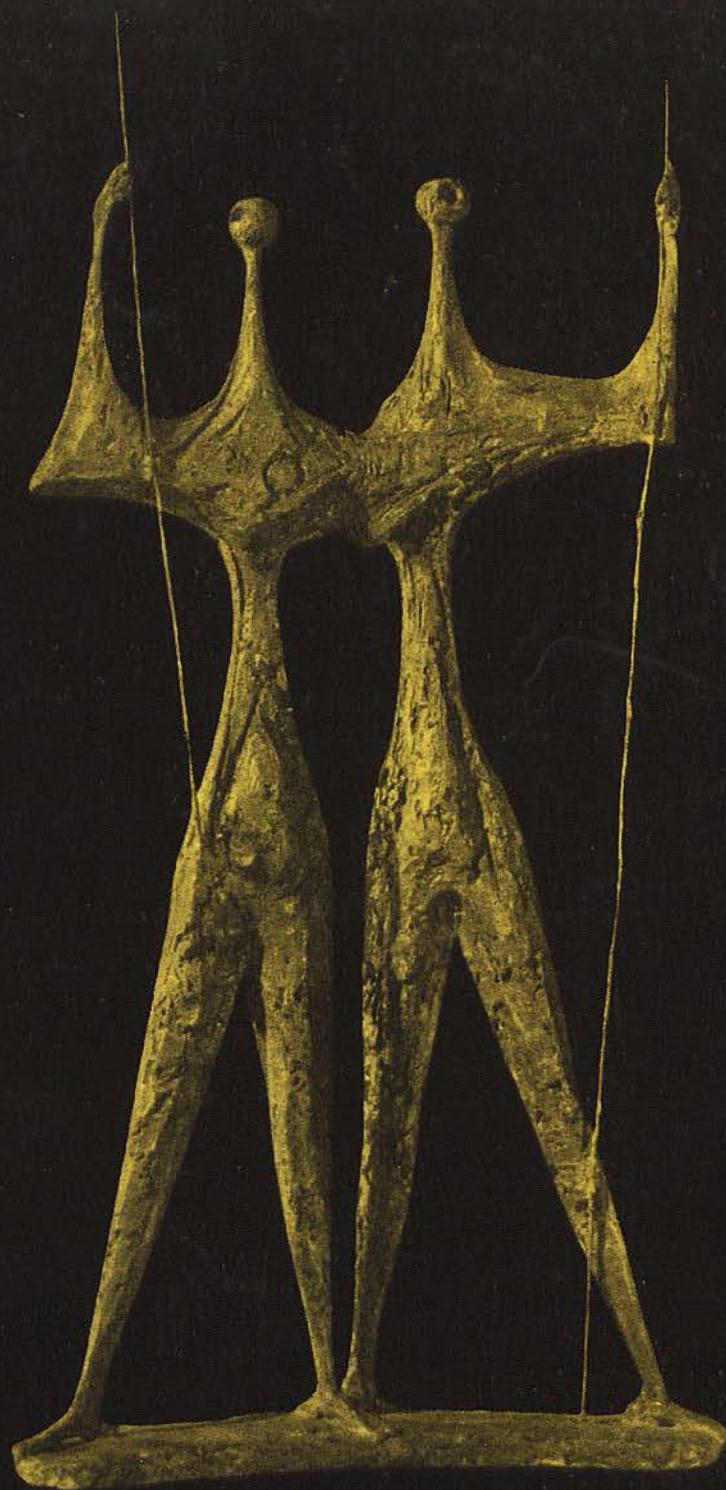


# brasil



12



Publicação da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Toda correspondência: Divisão de Divulgação da Novacap, avenida Almirante Barroso, 54 - 18.º andar, telefone: 22-2626, Rio de Janeiro - Brasil.

**b.** Nossa capa - Escultura de Bruno Giorgi, a ser colocada em frente ao Palácio do Planalto. Será em bronze e terá 6 metros de altura. Layout de Armando Abreu e Hermano Montenegro.

# brasil

ano 1

dezembro de 1957

número

12

## Brasília

Brasílio Machado Neto

A idéia da interiorização da Capital do país surgiu com a Inconfidência Mineira e, desde então, foi-se desenvolvendo, definiu-se em seus contornos até transformar-se em aspiração nacional.

Os companheiros de Tiradentes queriam afastar a sede do sonhado Governo independente das agitações de um pôrto marítimo e das populações ambulantes da mineração e propunham a mudança para São João Del-Rei.

Anos mais tarde, no "Correio Brasiliense", editado em Londres, Hipólito José da Costa sugeria que a Capital se estabelecesse "em um país interior, central e imediato às cabeceiras dos grandes rios", onde se lançariam "os fundamentos do mais extenso, ligado, bem defendido e poderoso Império que é possível que exista na superfície do globo no estado atual das Nações que o povoam".

Em 1821, nas instruções aos nossos Deputados junto às Côrtes de Lisboa, José Bonifácio assinalava a conveniência de se erguer uma cidade central, no interior do país para assento da Côrte de Regência, "que poderá ser na latitude pouco mais ou menos de 15 graus (o futuro Distrito Federal está localizada a 15 graus e 30 minutos de latitude) em sítio ameno, fértil e regado por algum rio navegável. Na Assembléia Geral Constituinte, em 1823, voltava o Patriarca ao tema, oferecendo "memória sobre a necessidade e meios de edificar no interior do Brasil uma nova Capital", que, infelizmente, não foi transcrito nos Anais.

Durante o Império, a questão permaneceu em debate. Inscreveu-se entre os propósitos básicos da "Confederação do Equador" (1824); foi objeto de projeto do Conselheiro Holanda Cavalcanti, no Senado, e teve no grande historiador Francisco Adolfo de Varnhagen, Visconde de Pôrto Seguro, defensor entusiasta e persistente.

Devem-lhe numerosos artigos e memórias sobre o problema, sendo o primeiro a referir-se, expressamente, ao Planalto Central, "núcleo que reúne entre si as três grandes conchas fluviais do Império". Proclamada a República, a idéia se impôs de tal maneira — observa Ruy Bloem — que não encontrou opositores na Constituinte.

Coube a Lauro Müller concretizar o pensamento geral em emenda, assinada por 88 representantes e justificada com longo e substancial estudo do Visconde de Pôrto Seguro, na qual era declarada de propriedade da União uma zona de 400 léguas quadradas no Planalto Central, para nela estabelecer-se a futura Capital do Brasil. Foi essa emenda que, com modificação de redação (quilômetros em lugar de léguas) veio a constituir-se no Art. 3º da Constituição de 1891.



A prova de que os fundadores do novo regime agiram com sinceridade e firmeza de propósito, temo-la no fato de, apenas alguns meses depois, já se achar a comissão demarcadora do novo Distrito Federal. Chefiou-a o cientista Luiz Cruls, cujo relatório, ainda agora reeditado pela Editora José Olímpio, na coleção "Documentos Brasileiros", guarda plena atualidade.

Depois, não se sabe porque, tudo parou de novo. O trabalho minucioso da missão Cruls, teve o destino melancólico comum aos relatórios: ficou esquecido durante quarenta anos.

Com a Revolução de 30, o problema voltou à tona, sendo, mais uma vez, incorporado ao texto da efêmera Constituição de 34.

Em 1946, o legislador constituinte agiu de maneira mais precisa. Não se limitou a enunciar a idéia. Determinou a transferência para o Planalto Central, fixou prazo para início dos estudos de localização da nova Capital, deixando ao Congresso resolver fundar trabalhos demarcatórios, sobre a data da mudança.

Em obediência ao mandamento constitucional e às leis que o completam é que o Presidente Juscelino Kubitschek tomou a decisão de construir Brasília. O empreendimento possui defensores entusiastas e adversários intransigentes e vem suscitando constante e apaixonado debate.

Os adversários, em geral, não condenam a idéia em si. Consideram, no entanto, sua realização inconveniente na atual conjuntura inflacionária do país. O assunto, no entanto, não deve ser visionado sob único aspecto e sim de maneira panorâmica. E, desse modo, somando razões de ordem política, econômica, geográfica e administrativa, a transferência se impõe plenamente. Brasília passa a representar ato de vontade do nosso povo; a corporificação do sonho acalentado, desde a Inconfidência, por várias gerações brasileiras; a última Bandeira, como afirmou sua Eminência Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, Cardeal-Arcebispo de São Paulo. Foi sob esse prisma amplo e abrangente que Ruy Bloem focalizou o problema da conferência pronunciada na cidade de São Carlos. Os aspectos históricos, as razões geo-econômicas, as questões urbanísticas são nela expostos com exatidão e elegância, num esforço de síntese que evidencia a fragilidade dos argumentos contra a iniciativa.

De nossa parte, nos enfileiramos há muito, entre os que, pensando pró e contra, verificam que a concha da balança pende, decisivamente para interiorização imediata da nossa Capital, a fim de livrar o Governo da atmosfera pouco propícia do Rio de Janeiro, onde se perde a visão da realidade desse Brasil que precisa expandir-se dentro de suas próprias fronteiras.

# a marcha da construção de Brasília

## Palácio da Alvorada

Os trabalhos da construção de Brasília, pela Novacap, dia a dia tomam um avanço considerável.

A piscina do Palácio da Alvorada já está concluída.

O serviço de concretagem da capela do Palácio, também já terminou. Foram instalados os elevadores, e também os troncos da rede telefônica.

Os serviços de terraplenagem dos arredores do Palácio já foram igualmente concluídos, bem como o lago que o circunda e embeleza. As instalações de cozinha e lavanderia chegam ao seu término. E assim tudo marcha rapidamente para a inauguração solene de 3 de maio próximo.

## Hotel de Turismo

Os trabalhos de acabamento do Hotel de Turismo por sua vez chegam também a seu término. As instalações de elevadores, troncos telefônicos, cozinha e lavanderia estão completamente concluídos. Tudo indica que, em 3 de maio, como está previsto, se dará a anunciada inauguração do Hotel.

## Congresso Nacional

Os trabalhos de fundações e estaqueamentos, pelas Estacas Franki, continuam em ritmo constante e acelerado.

Foi iniciado o asfaltamento do Eixo Monumental.

## Ministérios

Já tiveram início os estudos de sondagem dos edifícios ministeriais, cuja construção começará em julho próximo.

A construção será em estrutura metálica.

## Rodovias

Os trabalhos de rodovias internas e externas tomam o seu maior desenvolvimento.

A pavimentação da BR-14, no trecho Brasília-Anápolis, ultima seus preparativos, para a inauguração em 3 de maio próximo.

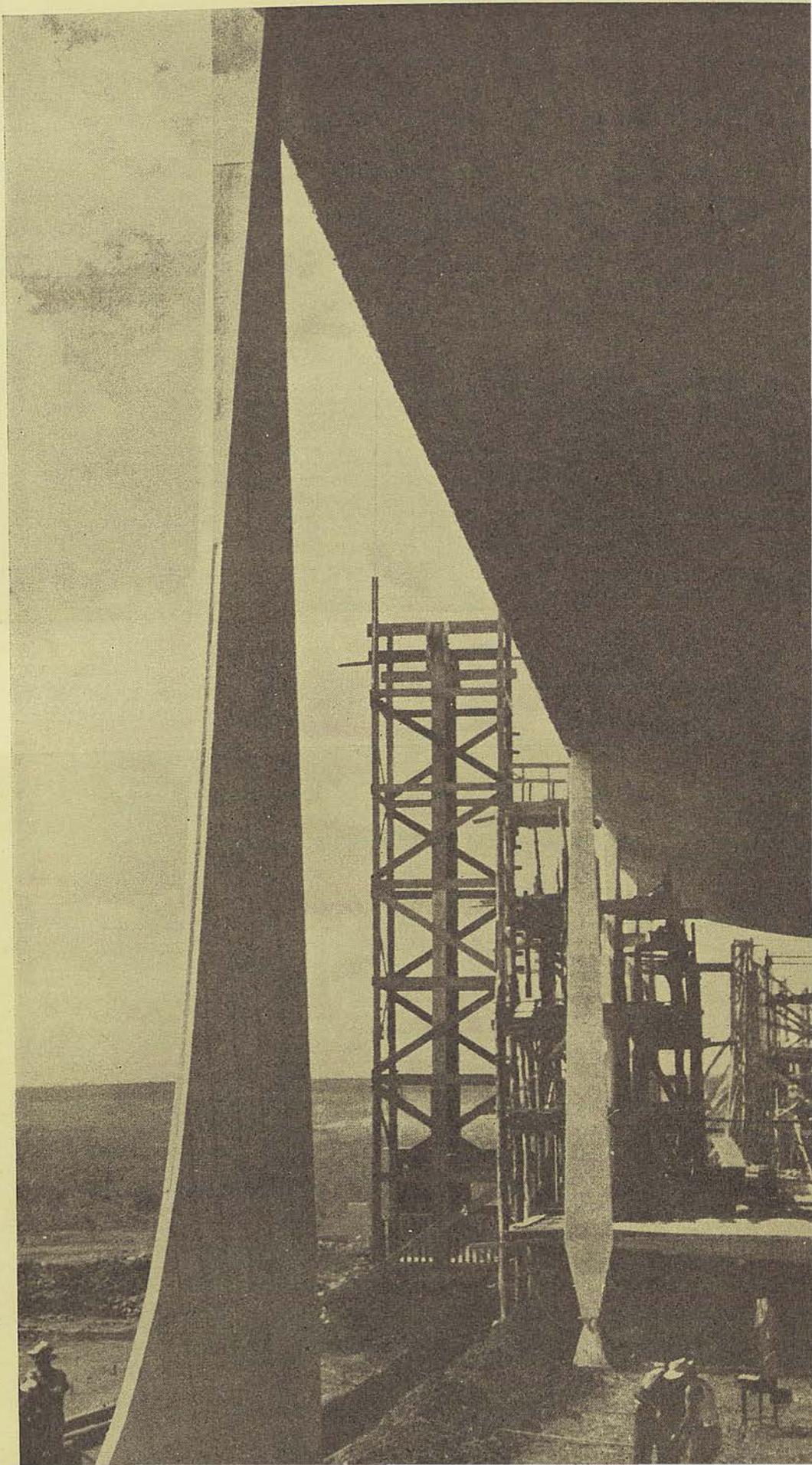
Também todos os Institutos de Previdência, a Fundação da Casa Popular e a Caixa Econômica Federal apresentam uma soma avultada de trabalhos de construção em Brasília

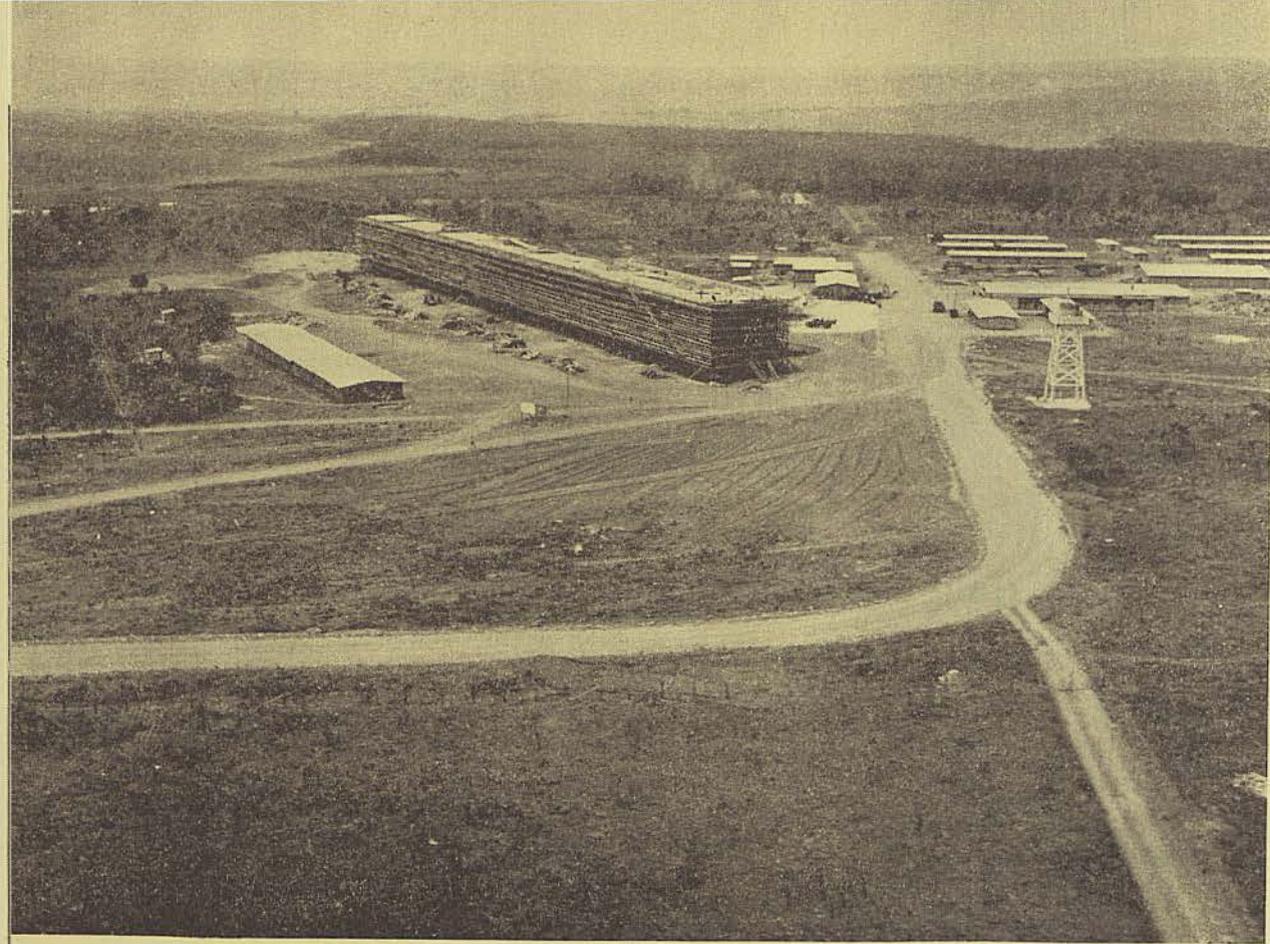


2

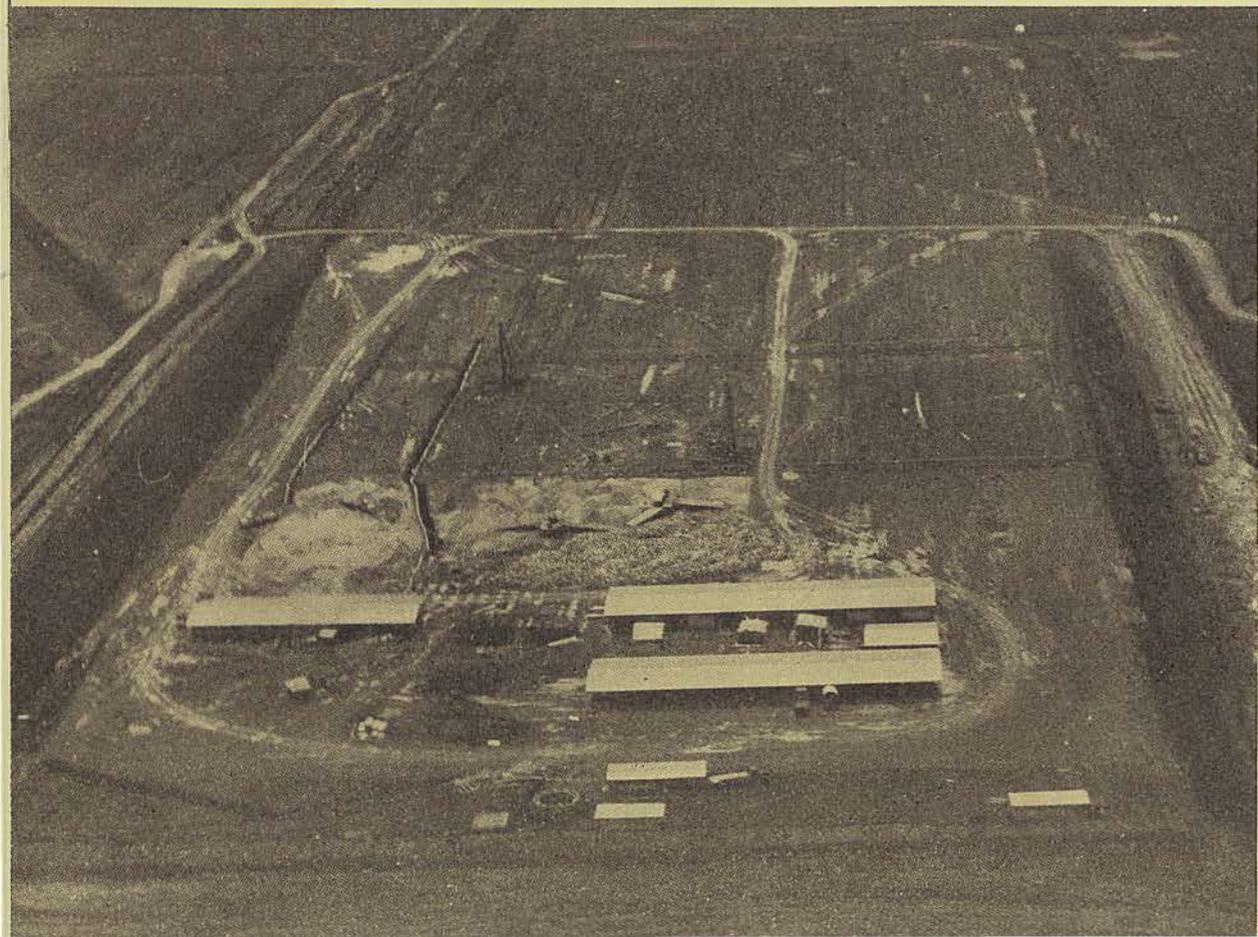
1. Vista aérea do Palácio da Alvorada, ladeado pelos alojamentos de operários.

2. Detalhe de uma coluna revestida de mármore, do Palácio da Alvorada (Fotos de M. Fontenelle).





3



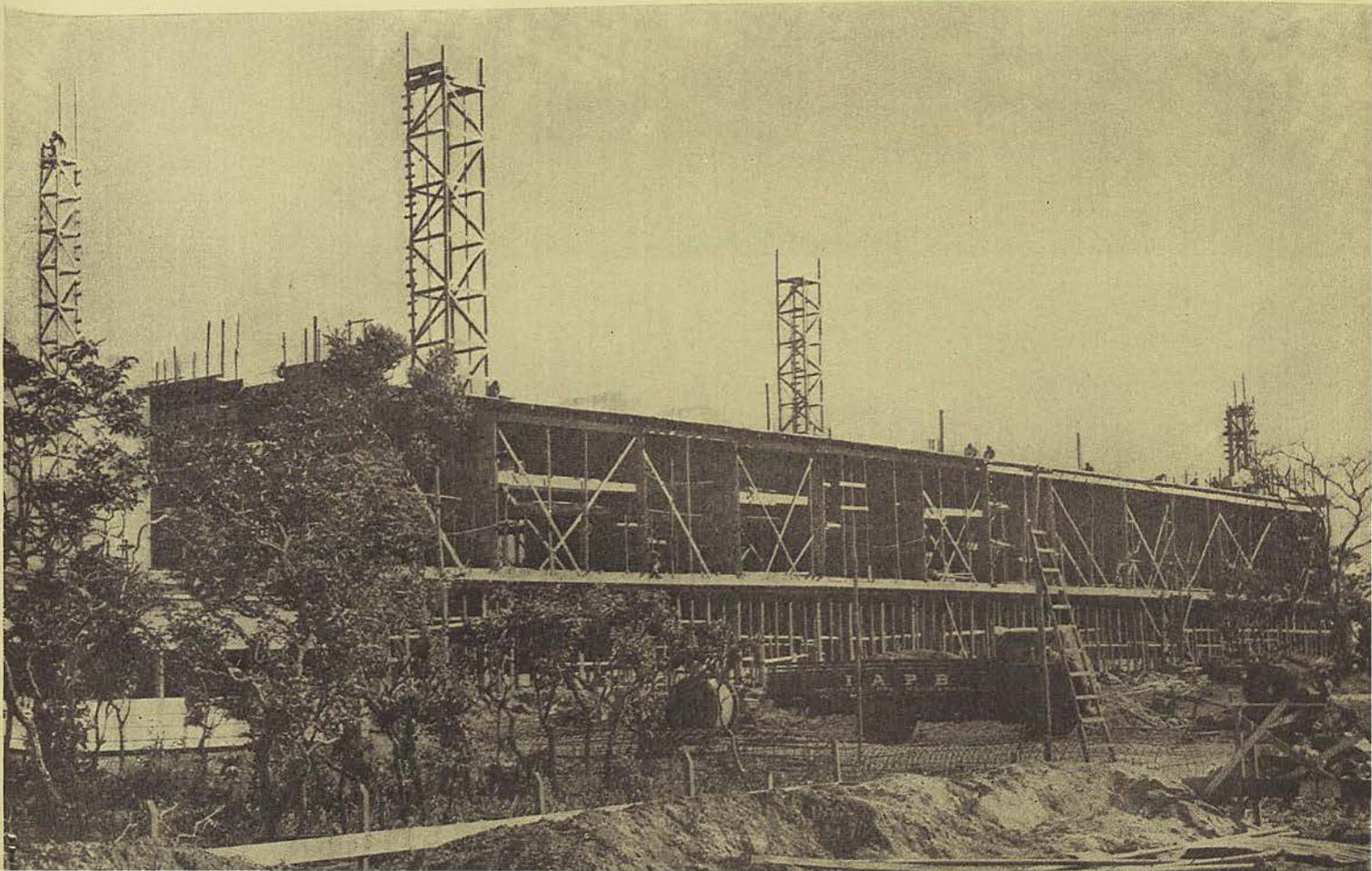
4

3. Vista aérea do Hotel de Turismo.
4. Triângulo da Praça dos Três Poderes.
5. Reservatório para abastecimento d'água das obras do I.A.P.B.
6. Construção de conjunto de apartamentos, já na segunda laje, pelo I.A.P.B. (Fotos de M. Fontenelle).



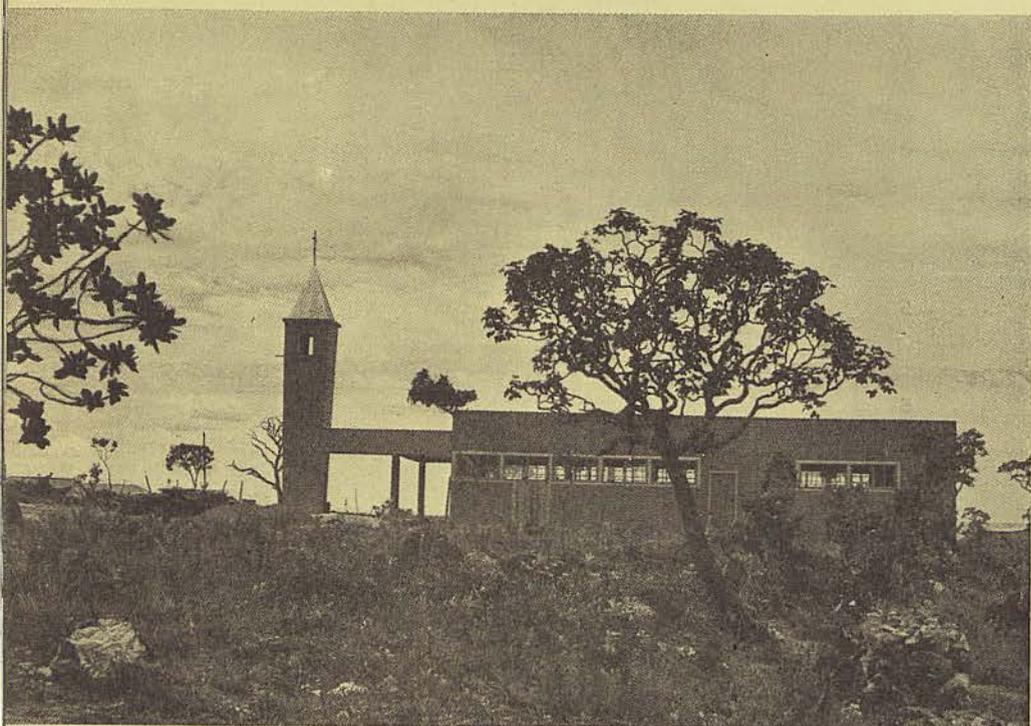
5

6





7



8



9

7. Escritórios do I. A. P. B.

8. Igreja de São João Bosco, na cidade Bandeirante. É construção provisória.

9. Banco Real Brasileiro S. A., na cidade Bandeirante. Construção provisória (Fotos de M. Montanelle).



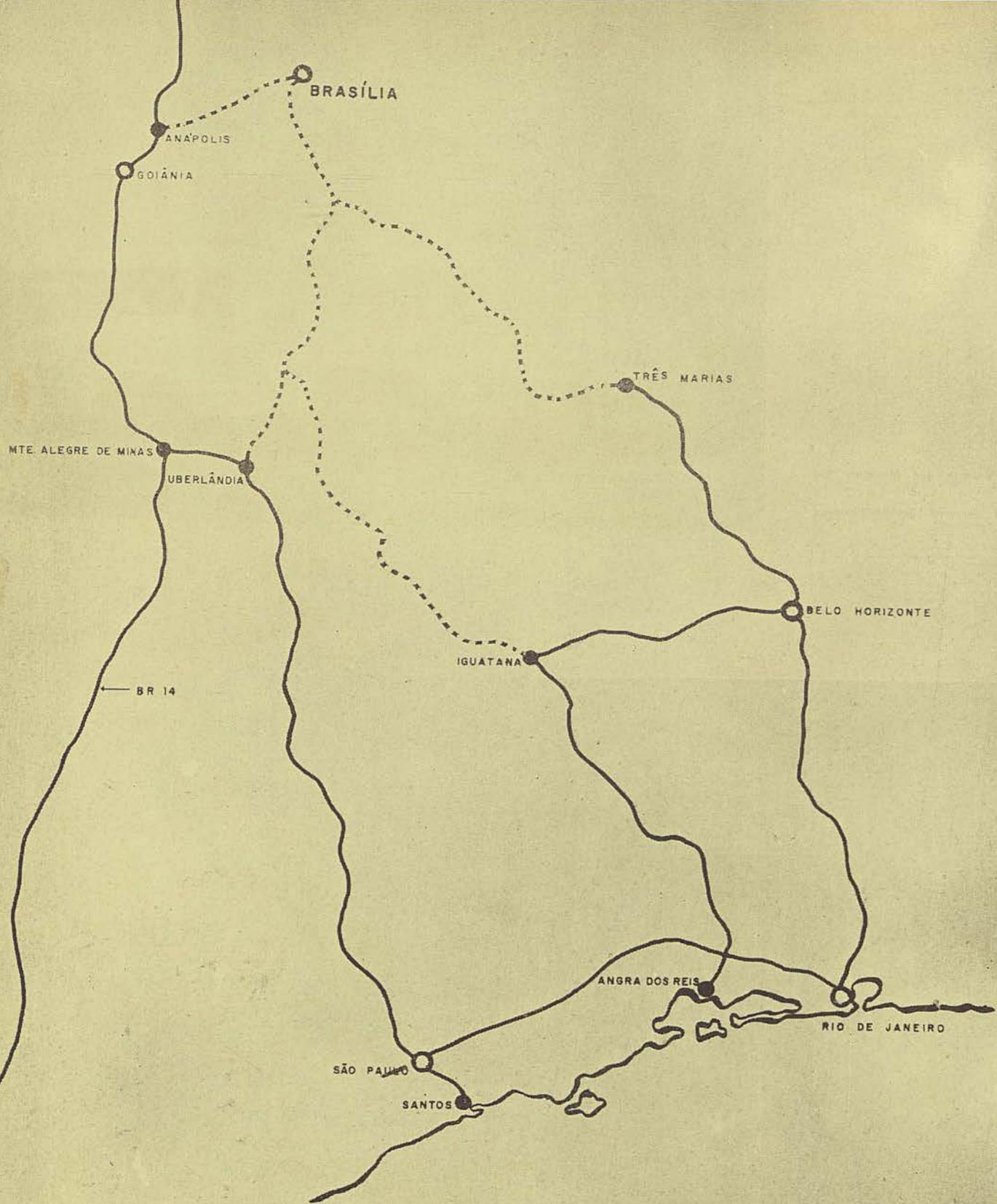
10. Hospital Volante das Pioneiras Sociais, em Brasília.

11. Corte da Ferrovia Brasília-Pirapora (Fotos de M. Fontenelle).

10

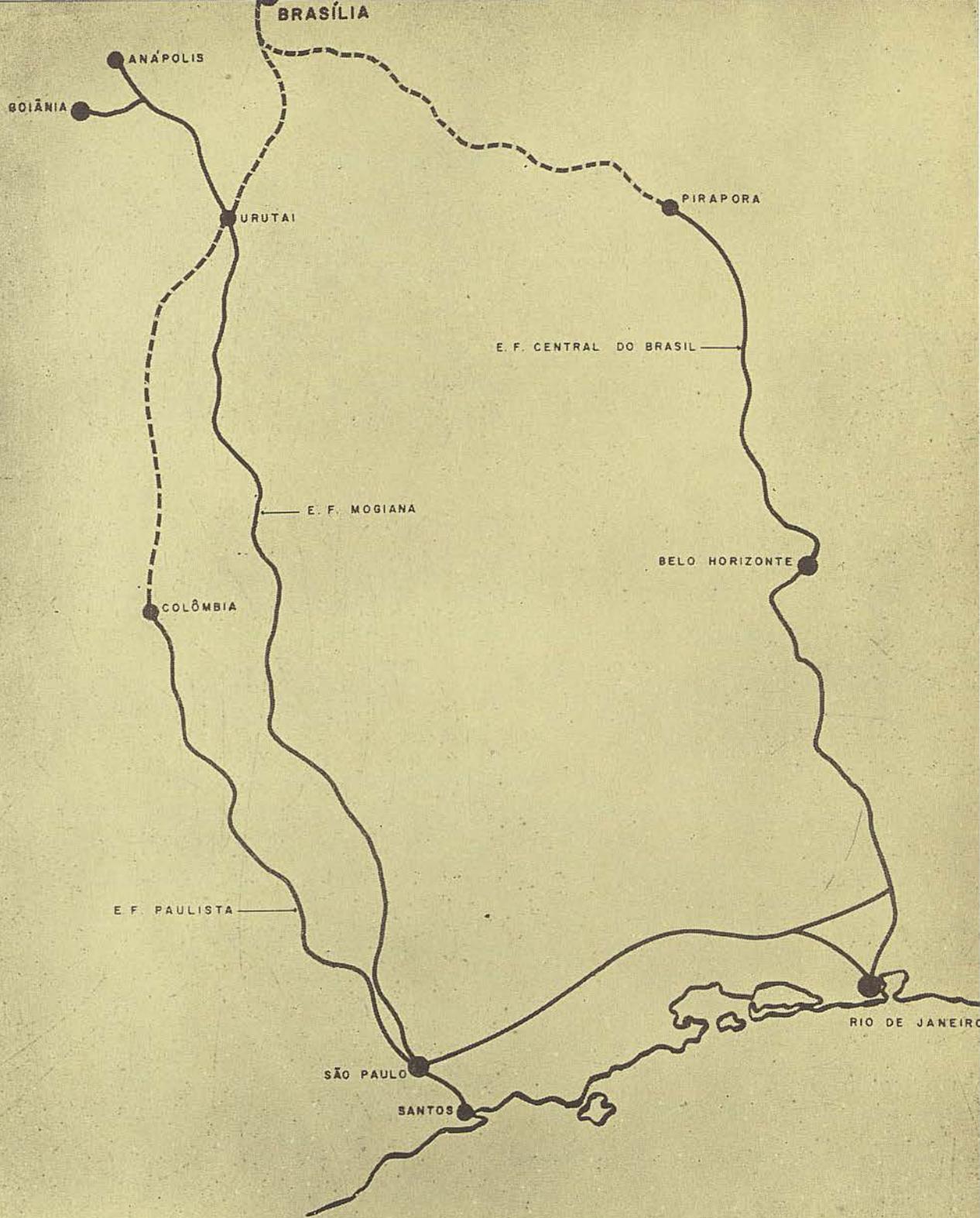
11





ESTRADAS CONSTRUIDAS

ESTRADAS EM CONSTRUÇÃO



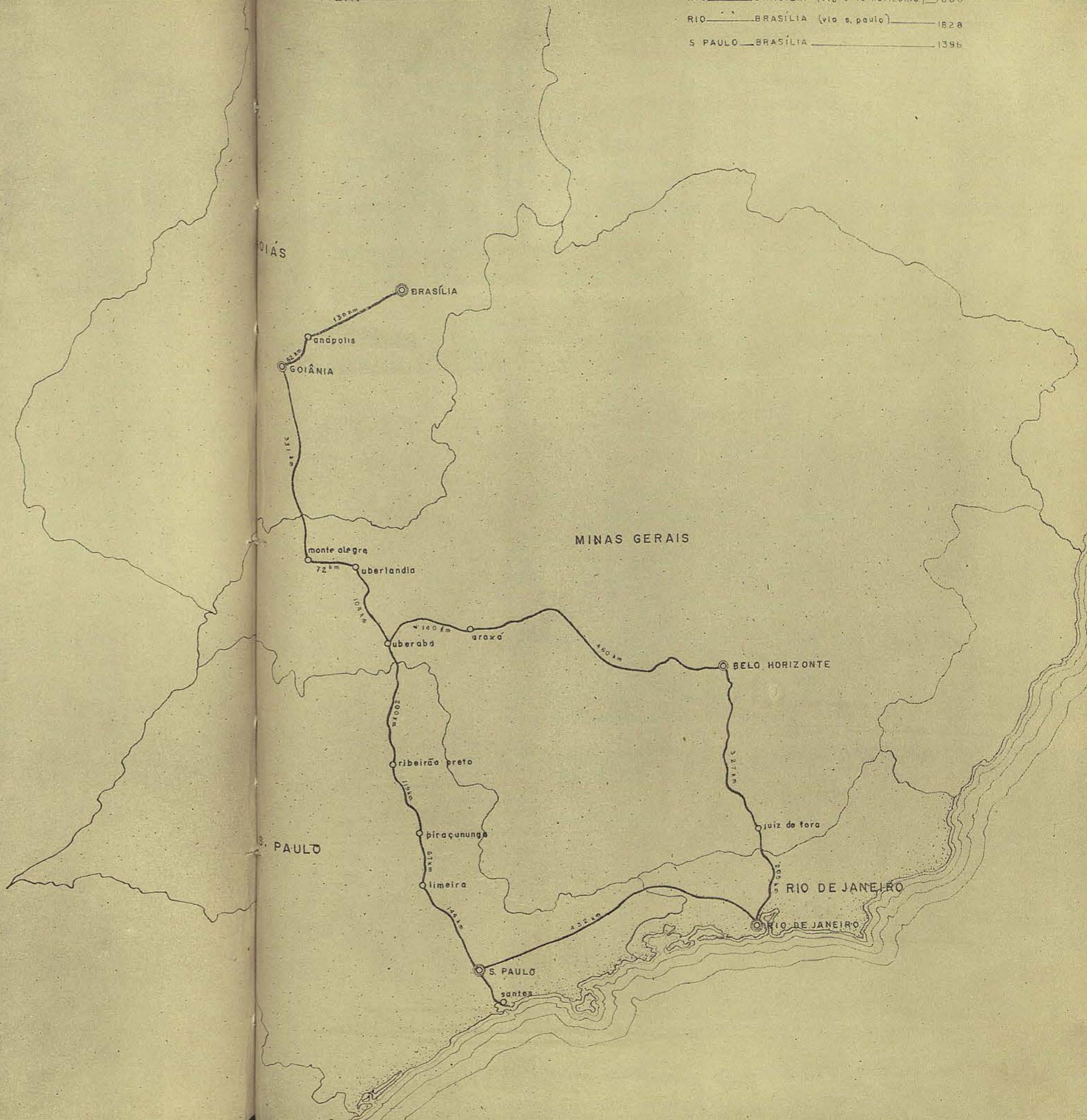
ESTRADAS CONSTRUIDAS



ESTRADAS EM CONSTRUÇÃO

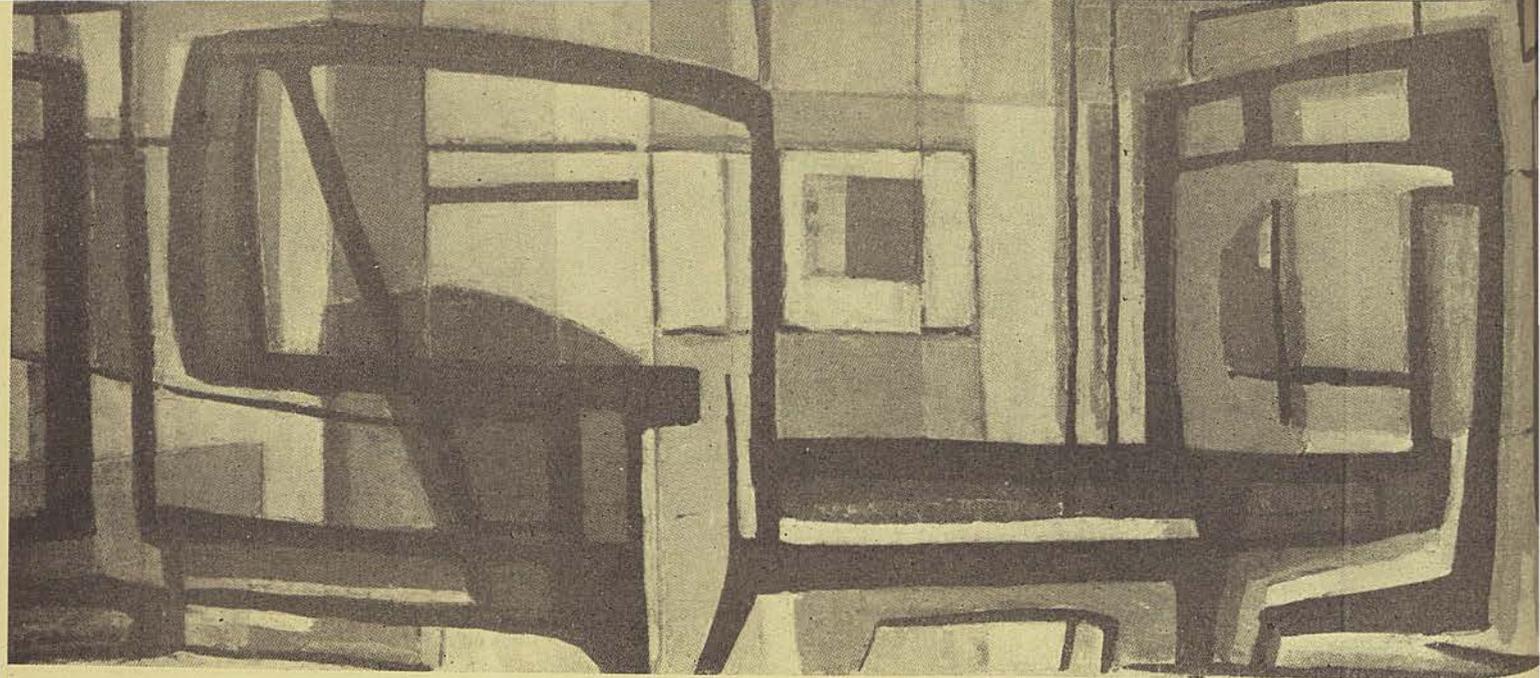


RIO — BRASÍLIA (via s. paulo) — 1828  
 S PAULO — BRASÍLIA — 1396



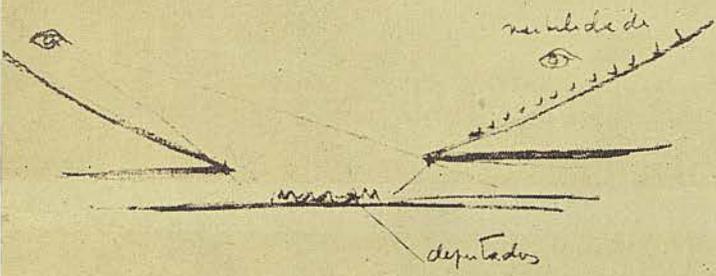
**Roteiro atual.**

Este gráfico apresenta o roteiro atual rodoviário para Brasília. O próprio gráfico indica as distâncias existentes entre Rio e Brasília, via São Paulo e via Belo Horizonte.

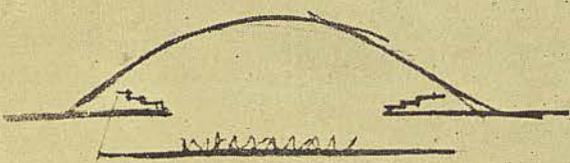


12

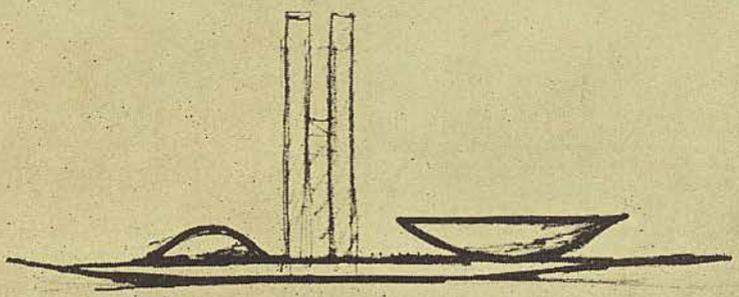
13



Soluções necessárias de acordo com a conveniência da manuseabilidade.



nos sentidos e menos restringido de fôrmas sempre soluções diferentes.



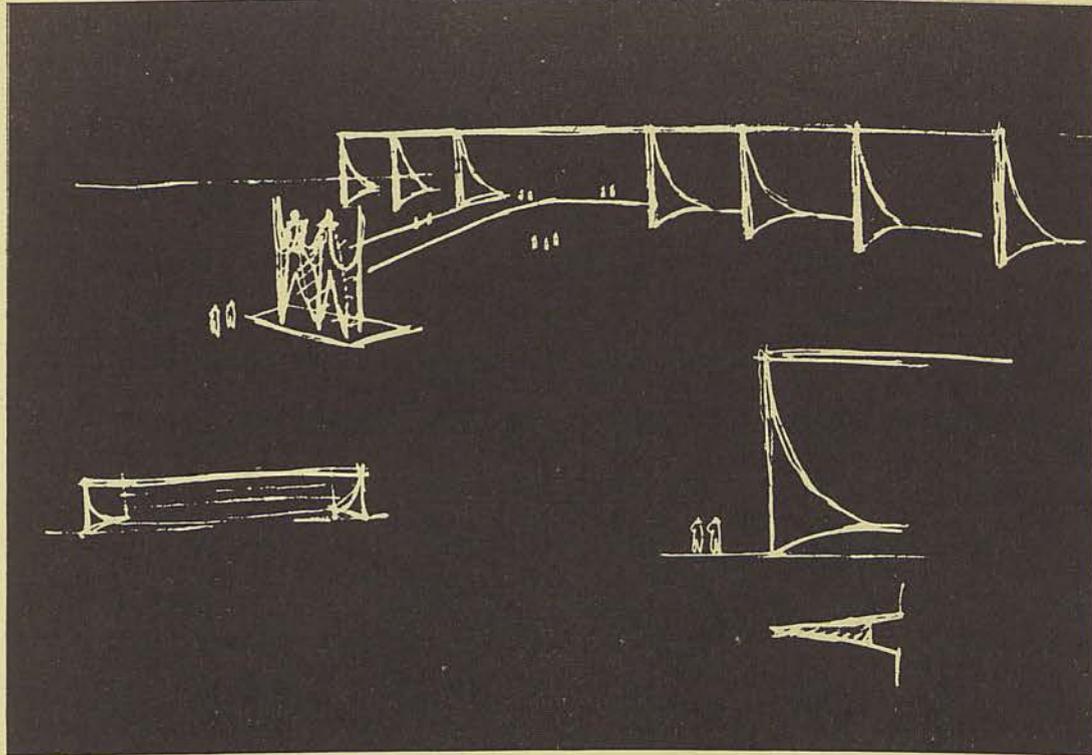
A solução parece valorizar os planos que são os verdadeiros símbolos de toda a produção.

# arquitetura e urbanismo

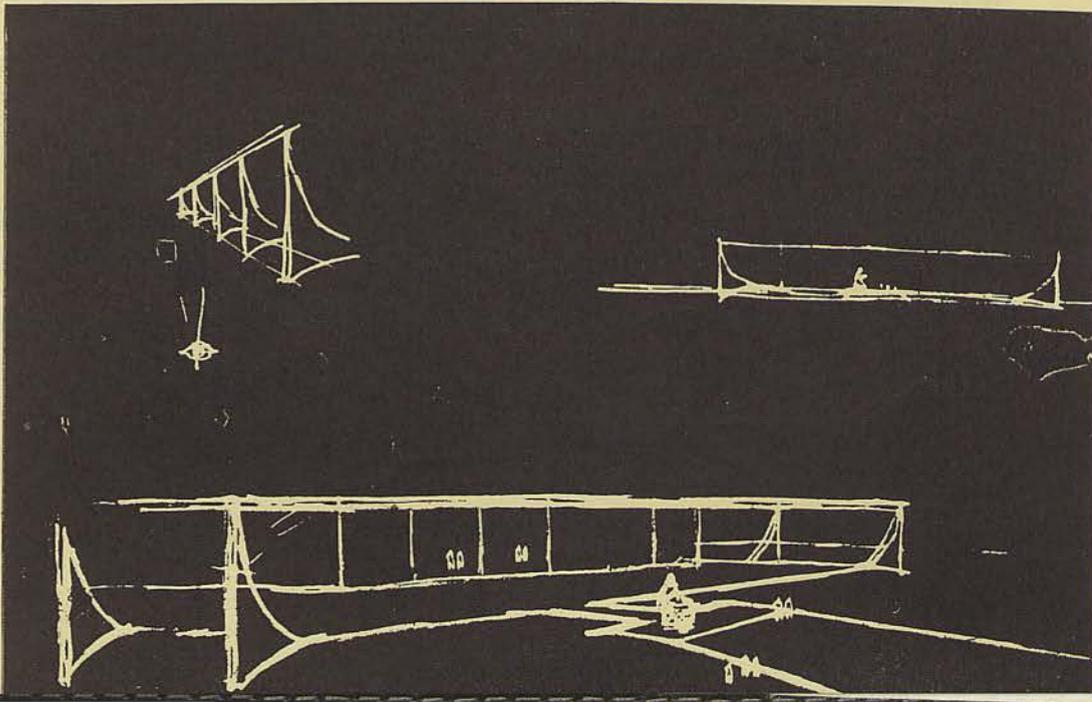
Urbanismo — Lúcio Costa

Arquitetura — Oscar Niemeyer

14



15



12. Mural de Saldanha composto para o Palácio da Alvorada.

13. Croquis explicativo do Congresso Nacional, com anotações do próprio Oscar Niemeyer, salientando-se a parte reservada ao público na Câmara e no Senado.

14. Croquis explicativo do Palácio do Planalto (Despachos) sobressaindo a magnífica escultura de Bruno Giorgi.

15. Croquis do Palácio da Justiça notando-se o ritmo das colunas laterais e a transparência da fachada principal.

## visita ilustre à novacap

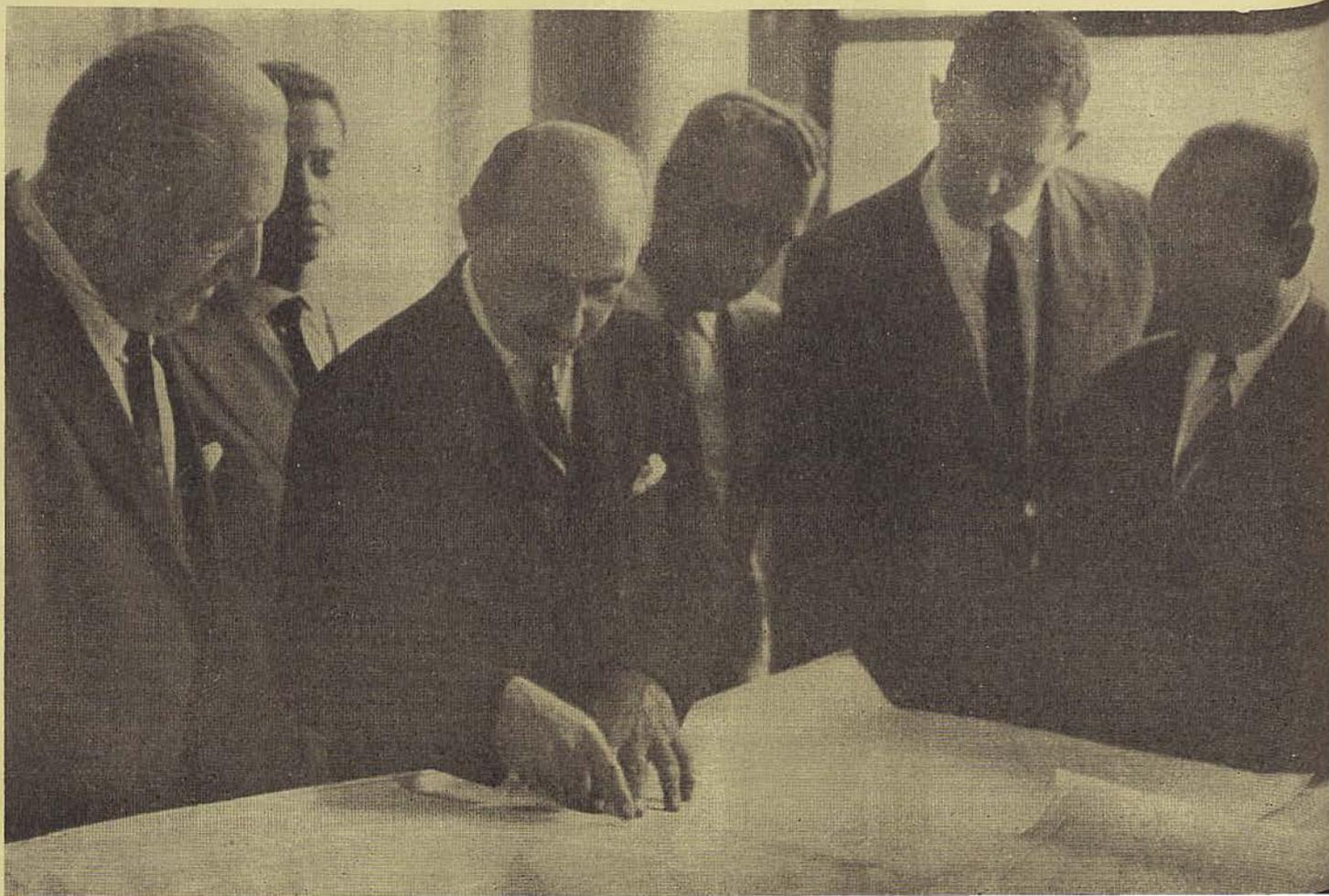
Os escritórios de arquitetura e urbanismo da Novacap, provisoriamente instalados na sobre-loja do Ministério da Educação e Cultura, onde, aliás, será instalada a exposição relativa a todos os trabalhos de urbanismo, arquitetura, paisagística e artes plásticas de Brasília, entre as inúmeras visitas que vem recebendo, teve a honra e a satisfação de contar com a presença de uma das maiores figuras da arquitetura contemporânea: Mies Van Der Rohe, cuja contribuição à arte básica do nosso século só poderia ser comparada a dos expoentes.

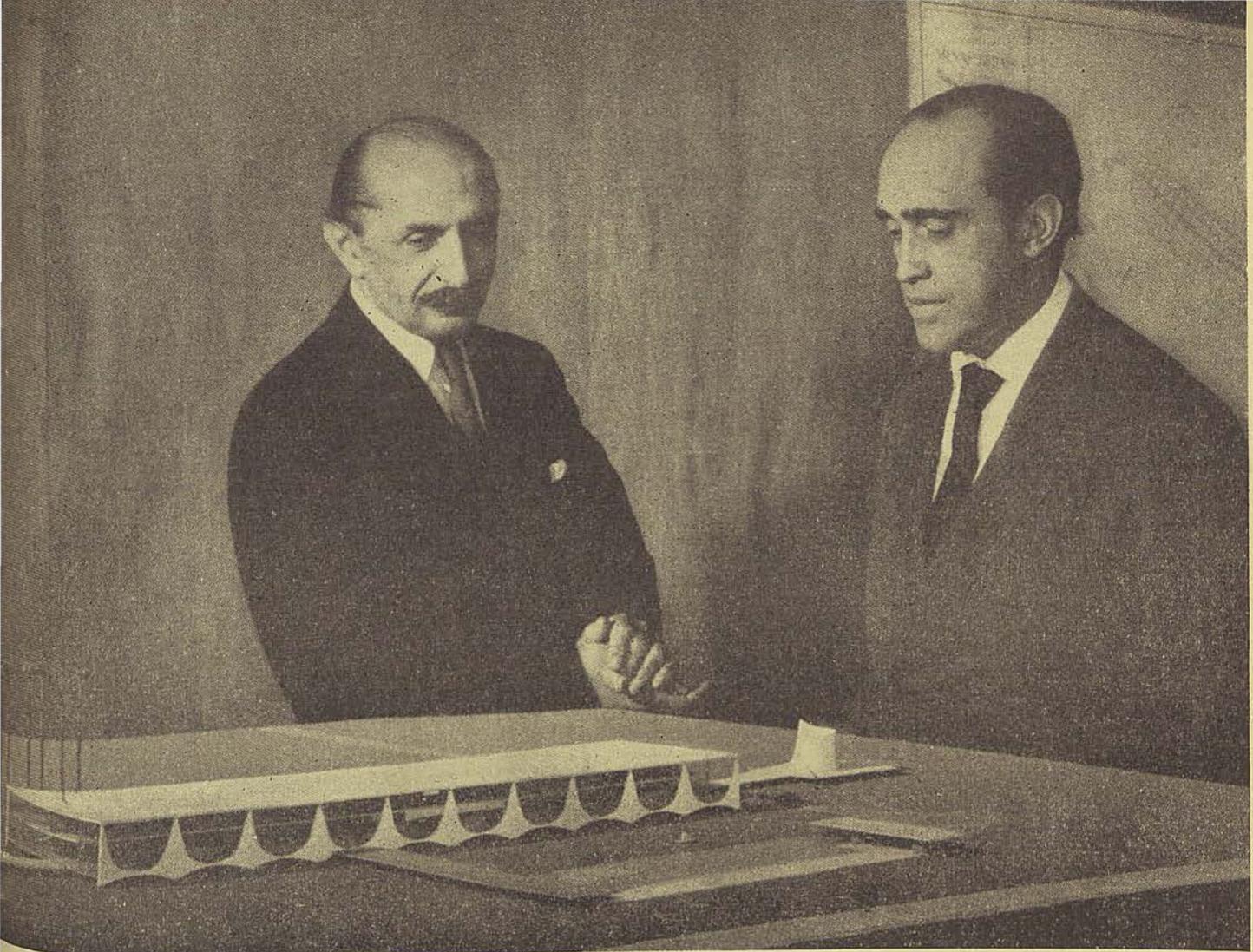
Nascido na Aachen dos alemães, um dos mais velhos centros da civilização germânica, Mies Van der Rohe é, contudo, de todos os arquitetos, e talvez de todos os artistas alemães, o mais próximo da tradição holandesa, tipificada na paisagem limpa e clara dos Países Baixos, nos interiores de artistas como Pater de Hooch, e mais recentemente, na obra de Van Doesburg, Mondrian... A arquitetura de Mies Van Der Rohe pode ser, por outro lado, considerada como uma lógica decorrência da maneira exata, angular e plana de como constroem há séculos, os holandeses, "tijolo em cima de tijolo, pedra

em cima de pedra". Começando a trabalhar no famoso atelier de Peter Behrens (que formou também Gropius e onde Le Corbusier esteve em demorada visita de estudo), Mies Van Der Rohe, como tantos artistas alemães da época, sofreu em 1910, o impacto da exposição, em Berlim, da obra de Frank Lloyd Wright, particularmente, quanto ao caráter aberto da planta térrea dos trabalhos do mestre americano, crescendo em tôdas as direções como verdadeira "planta" — sem trocadilho. Mas a grande influência na obra de Mies foi a do grupo De Stijl, embora, por essa época, já tivesse construído seus primeiros arranha-céus de vidro e aço. A partir, entretanto, do momento de De Stijl, acentuam-se definitivamente, na obra de Van Der Rohe os aspectos analíticos e transparentes, em que muitos vêem a marca de um clássico. Concentrando-se no aspecto funcional de suas criações, sem maiores conecções ao Planalto, o grande arquiteto colocou-se no extremo oposto da linhagem Corbusier, que se tornou tão fértil no Brasil. São duas tendências opostas (mais em aparência que na realidade) da arquitetura contemporânea, ambas válidas, ambas fecundas,

mantendo em equilíbrio o espírito de nossa época, em que predomina a pesquisa de forma.

Mies Van Der Rohe foi recebido por Lúcio Costa, o nosso grande urbanista autor do Plano Piloto de Brasília, e por vários arquitetos do escritório, além do sr. João Carlos Vital, presente na acasão. Encontro cordialíssimo entre duas personalidades de recíproca estima e admiração, desenvolveu-se entre as explicações sobre o Plano Piloto, as criações arquitetônicas de Oscar Niemeyer e demais detalhes relativos às obras em andamento. Van Der Rohe mostrou-se vivamente interessado, olhando tudo com atenção. De natureza reservada, não deu grandes expansões de aplausos pois não conhecia nos seus detalhes toda a complicada marcha de Brasília, mas disse da oportunidade magnífica que se apresentava com a construção da nova Capital para os arquitetos brasileiros. Referiu-se a Lúcio Costa e Niemeyer com admiração. Frente, porém, à Praça dos Três Poderes, onde se encontram o Palácio, o Tribunal, o Congresso, sua discrição cedeu à mais viva admiração, não regateando louvores à concepção arquitetônica e urbanística da praça.





17

### Cinqüentenário de Oscar Niemeyer

Transcorreu a 20 do corrente, o cinqüentenário do arquiteto Oscar Niemeyer Soares Filho, nascido em Laranjeiras, Distrito Federal. Em meio às comemorações da imprensa, dos intelectuais, dos artistas e arquitetos, o chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Nova Capital recebeu do Presidente da República, sr. Juscelino Kubitschek, a seguinte carta :

"Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1957.  
Prezado Amigo Oscar Niemeyer :

Quando intelectuais e artistas brasileiros comemoram o seu cinqüentenário, prestando-lhe significativas homenagens, que são o reconhecimento pela obra que realizou, cujo valor e repercussão o colocam entre os mais destacados arquitetos contemporâneos, venho manifestar-lhe a alegria com que vejo o nome do prezado amigo aclamado como uma das mais autênticas expressões da arte e da cultura brasileira.

Reivindico para mim a honra de ter sido dos primeiros a reconhecer o seu valor, tendo-lhe

confiado, desde os tempos de Prefeito de Belo Horizonte e Governador do Estado de Minas, importantes trabalhos, dando-lhe a oportunidade de por em prática as suas idéias e realizar o seu talento de artista e a sua elevada capacidade profissional.

Ao empreender a mais arrojada obra de urbanismo e arquitetura de nossa história, a construção de Brasília, que devia ser um empreendimento novo e moderno, como o espírito que inspirou a sua fundação, não vaciei um só instante em incumbi-lo dos edifícios públicos e a supervisão da parte arquitetônica da Nova Capital.

Tenho a certeza, pelos trabalhos já apresentados e que pude apreciar, onde a ousadia da concepção, os valores plásticos e funcionais dão a medida exata de sua capacidade criadora que o conjunto de Brasília será a sua obra definitiva, onde o seu gênio viverá em todo o seu esplendor.

Queira aceitar, com os votos que formulo pela sua felicidade, a expressão do meu apreço e de minha amizade,

a) Juscelino Kubitschek de Oliveira."

16. O urbanista Lúcio, com a presença do Dr. João Carlos Vital, mostra a Mies Van Der Rohe, o desenvolvimento do Plano Piloto.

17. Urbanista Lúcio Costa e arquiteto Oscar Niemeyer, numa foto recente e rara, junto à maquete do Palácio da Alvorada (Fotos de M. Fontenelle).

## A profecia de S. João Bosco

São João Bosco, o fundador da Congregação dos Salesianos, nasceu em 16 de agosto de 1815 em Becchi, município de Castelnuovo d'Asti, hoje Castelnuovo D. Bosco, Itália, e faleceu em 31 de janeiro de 1888, em Turim. Foi canonizado por Pio XI em 1º de abril de 1934. São muito conhecidas as faculdades sobrenaturais de vidência do grande educador e, no livro "Memorie Biografiche", vol. XVI, págs. 385 a 394, encontra-se uma dessas comunicações proféticas que diz respeito à implantação da Nova Capital brasileira no Planalto Central goiano e ao surto de renovação e prosperidade que a interiorização do centro governamental trará para o País. "No dia 30 de agosto de 1883, teve um — sonho-visão" . . . "Mas isso não era tudo. Entre os paralelos 15º e 20º havia um leito muito largo e muito extenso, que partia de um ponto onde se formava um lago. Então uma voz disse repetidamente: Quando escavarem as minas escondidas no meio destes montes, aparecerá aqui a Grande Civilização, a Terra Prometida, onde correrá leite e mel. Será uma riqueza inconcebível!" . . .

"E essas cousas acontecerão na terceira geração." Vejamos agora como deve ser interpretado esse sonho vaticinador que se refere a uma viagem feita na América do Sul de oeste para leste e atravessando grande extensão do nosso território, em função da realidade atual quando se constrói Brasília. Não nos esqueçamos de que a profecia data de 1883, ao tempo do 2º Império, seis anos antes de promulgada a primeira Constituição republicana que determinou a transferência da Capital Federal, e que o Santo faleceu em 1888. "Entre os paralelos de 15º e 20º": o novo Distrito Federal é limitado ao norte pelo paralelo 10º,30' e ao sul pelo paralelo 16º,03'. ". . . havia um leito muito largo e extenso, que partia de um ponto onde se formava um lago": se o Santo quisesse se referir a um dos muitos e grandes lagos existentes na região onde se acha situado o novo Distrito Federal, jamais usaria a expressão onde se formava, que significa ação e origem. Diria simplesmente, mas apropriadamente, onde havia ou onde existia um lago. É clara a alusão ao grande lago artificial de mais de 40 quilômetros de extensão, que abraçará Brasília por três lados, norte, leste e sul e vai se formar pela barragem do rio Paranoá com a conseqüente inundação dos seus formadores, os ribeirões Tórto e Gama. Também existe realmente "um leito muito largo e muito extenso", que parte do ponto onde se formará esse lago (a garganta em que de início o rio Paranoá, logo a montante da cachoeira): é a gleba suavemente ondulada e alongada no sentido leste-oeste, de cerca de 200 km<sup>2</sup>, na qual se assenta a futura Capital. ". . . Quando escavarem as minas escondidas no meio destes montes": os montes são os vários sistemas orográficos que configuram e delimitam o Planalto Central, o Planalto Goiano e a Amazônia. As minas escondidas no meio deles, são as imensas riquezas potenciais do solo ainda não exploradas e utilizadas. ". . . aparecerá aqui Grande Civilização, a Terra Prometida, onde correrá leite e mel. Será uma riqueza inconcebível!" A voz fala repetidamente na linguagem bíblica, simbólica, que sempre usaram todos os Profetas maiores ou menores e Santos videntes como S. João Bosco. A Grande Civilização, aqui é o surto irrecorri-

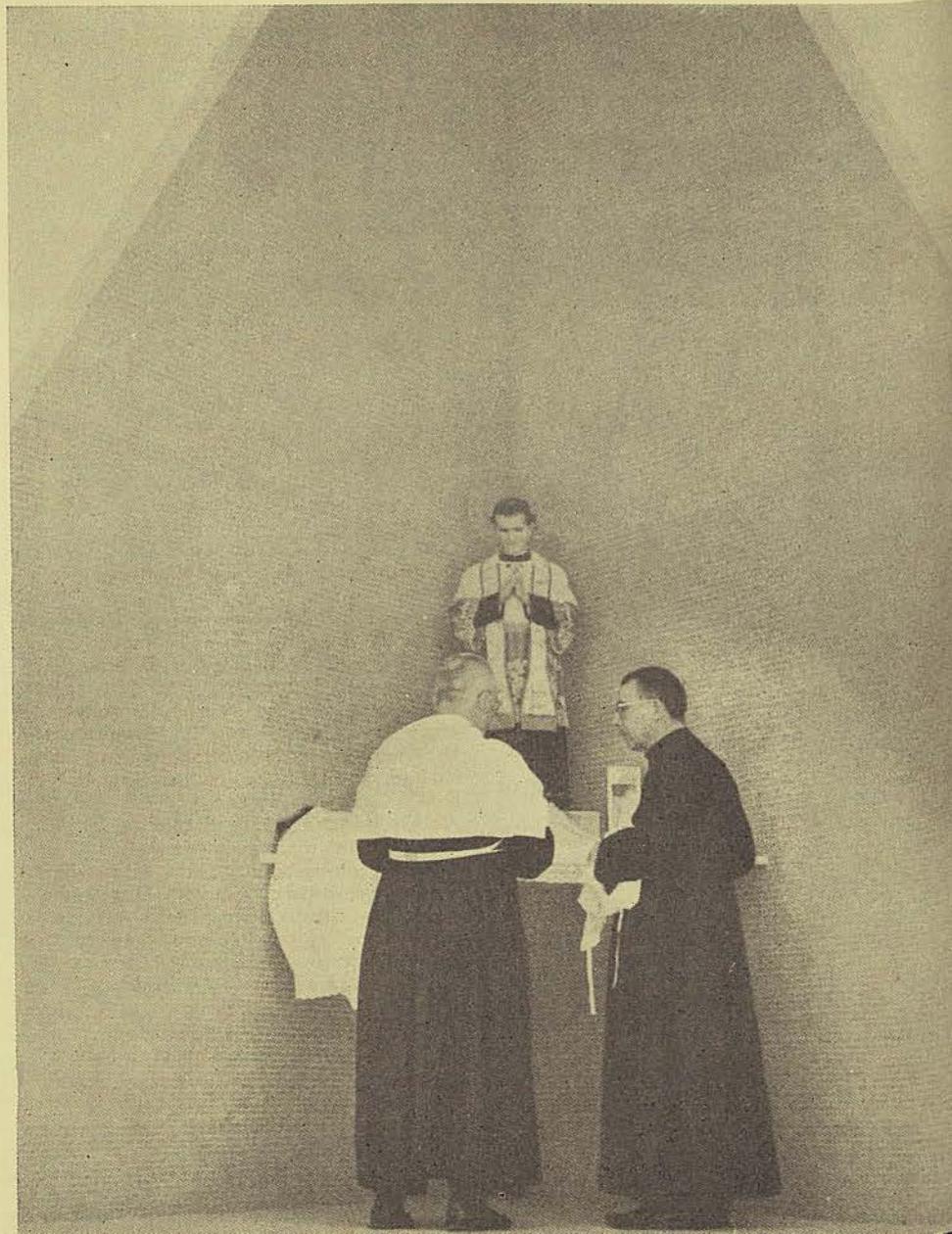
vel de desenvolvimento e paz que empolgará o Brasil mediterrâneo com a mudança da Capital, e a Terra Prometida, onde correrá leite e mel, é todo o Brasil já agora universalmente proclamado como o País do Futuro, referido de todos os recursos naturais conhecidos e utilizáveis para o bem da humanidade, cenário de uma eclosão de progresso que não encontra par no mundo. ". . . E estas cousas acontecerão na terceira geração": a predição data de 1883, portanto, as grandes cousas previstas para a terceira geração, estarão acontecendo rigorosamente dentro do prazo vaticinado.

### A Ermida de Dom Bosco

A Ermida é uma construção singela e pequena, pintada de branco, despida de qualquer ornamento e em forma de pirâmide com o vértice para cima. No seu interior encontra-se apenas uma pequena ara de pedra e, sobre ela, a imagem do orago do Templo. Está construída sobre uma redu-

zida plataforma de lages, em uma elevação pedregosa da margem externa do lago, com sua abertura triangular voltada para o grandioso monumento arquitetônico que é o Palácio da Alvorada, que lhe fica à frente, na margem oposta. Fica colocada em ponto tal que tem e terá sempre uma dilatada visão panorâmica do Palácio, da Praça dos Três Poderes, da Esplanada dos Ministérios, do Eixo Monumental e de quase toda a Capital. A antítese das duas construções, — uma, de linhas puras, de simplicidade helênica mas de exíguas proporções, semelhando, na distância, uma ponta de lança branca perdida no verde da amplidão e apontando para o céu, — outra, manifestação da audácia e do engenho humano em cimento e ferro, — abisma o pensamento e convida à meditação. Parece querer nos lembrar a verdade eterna que o santo Salesiano de olhar humilde e sorriso manso murmurou no seu pobre nicho: as obras dos homens jamais prevalecerão sobre as coisas divinas.

18





## programa de idealismo

Ruy Vianna

Com a construção de Brasília, executa o governo um programa de idealismo nacional. Acorda-se, com essa obra gigantesca, a consciência cívica dos sertões abandonados e longínquos, e desafia-se o ceticismo do litoral brasileiro, cujas populações se deixam contaminar pela decrepitude moral das civilizações que importam, copiando os estatutos políticos e a obra de arte dos outros povos.

Tarefa difícil, sem dúvida, a de levantar o sertão contra a cidade e opor o sertanejo ao "coca-cola", os campos de lavoura aos campos de futebol, a idéia ao chute, o pensamento ao pontapé, a escola à buate, a saúde à sífilis, a força moral à força física. Missão quase impossível, e por isso mesmo, tentadora, capaz de enobrecer um ideal e sublimar um governo. O que é fácil está resolvido por si mesmo. A organização nacional, segundo o programa Kubitschek, é de realização difícilíssima, dados os extremos de inconsciência política e automatização moral a que chegamos. Só a inabalável vontade e o formidável espírito de sacrifício do atual chefe da Nação poderão salvar-nos. Só o seu exemplo, sobretudo.

O nosso regime, em mais de meio século, não soube até bem pouco tempo governar-se, necessitando urgentemente de uma interdição que lhe acautele os direitos civis e os interesses econômicos. Essa cautela política foi prevista pelo senhor Juscelino.

Continuar como estava — isso é que não podia ser, sob pena da morte nacional. O Governo está pondo em prática uma Revolução Nova, que executa um plano eficiente de educação popular e democrática — e de ressurreição econômica. Uma revolução muito diferente da que pregam as oposições brasileiras.

Com a fundação de Brasília, o plano traçado tomará seu rumo definitivo. No oeste, está a alma do Brasil, a tradição brasileira, a consciência nacional. Aqui no Rio é que não há meios de encontrar o Brasil. Encontram-se aqui tôdas as nações do mundo, menos a nossa.

Não é no tumulto cinematográfico da metrópole que se há de forjar o caráter nacional.

O Brasil Central é e será a grande resistência, a última trincheira que ainda nos resta na batalha pela nossa independência econômica.

Brasília deve ser o lar simbólico de todos os brasileiros, o nosso fórum e também a nossa Igreja. Todos devem se integrar na mesma comunhão civil, na eucaristia laica dos mesmos ideais, da mesma fé, do mesmo pensamento, do mesmo amor demonstrado pelo Presidente da República no que tange à construção desse Castelo da Nacionalidade. Jamais um homem de Estado, em nossa terra, integrou-se tanto nas responsabilidades dos destinos pátrios.

18 A ermida de São João Bosco.

19. Pista do aeroporto de Brasília, com 3.300 metros, completamente asfaltada (Fotos de M. Fontenelle).



"Dêste Planalto Central, desta solidão que em breve se transformará em cérebro das altas decisões nacionais, lanço os olhos mais uma vez sôbre o amanhã do meu país e antevejo esta Alvorada com fé inquebrantável e uma confiança sem limites no seu grande Destino." Brasília, 2 de outubro de 1956 Juscelino Kubitschek.

### Primeira Escritura

No dia 4, com a presença do Presidente da República, em solenidade realizada na sede da Novacap, no Departamento Imobiliário, foi assinada a escritura de compra e venda do primeiro lote de terreno em Brasília, cujo adquirente é a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, representada, no ato, pelo seu presidente, almirante Augusto Amaral Peixoto. Pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, assinou seu presidente Dr. Israel Pinheiro. Apuseram, também, suas assinaturas no documento o Dr. Juscelino Kubitschek e o ministro da Fazenda, Dr. José Maria Alkimim.

### Serviço Médico

O Serviço Médico atendeu, neste mês, a 135 pessoas, e 377 foram vacinadas contra o tifo, paratifo e varíola.

### 2º. Representante Consular

Honduras acaba de estabelecer representação consular em Brasília. Foi nomeado cônsul para aquela representação, o conhecido poeta maranhense, José Maria da Costa Santos.

### Falar com Brasília

O Presidente da República, na inauguração da "Central Rádio Transmissora de Sarapuí", proferiu as seguintes palavras: "É o centro de comando de dois grandes sistemas de comunicações que permitirão transmissões telegráficas e telefônicas com Manaus, Belém, Brasília e muitas outras capitais nordestinas. Pelos aparelhos desta central foi possível, pela primeira vez, falar com Brasília, através do D.C.T.

### Por que não Brasília?

O Presidente Juscelino Kubitschek, pela ocasião do 60º aniversário da Fundação de Belo Horizonte, referiu-se a Brasília do seguinte modo: "Por que do esforço, da tenacidade do Brasil inteiro não poderá nascer Brasília? Ufano-me de que tenha cabido a um homem desta região a oportunidade de concretizar esta velha aspiração pioneira, da mudança da Capital para o seu lugar exato, que significa uma acertada medida de defesa do Brasil, de posse integral do Brasil, de conquista efetiva de uma das zonas mais admiráveis e fecundas de nosso imenso território. A idéia de Belo Horizonte teve os seus inimigos, os seus detratores, os seus velhos do Restelo a protestar contra a ousadia, que tão temerária lhes parecia. Que é feito deles, que é feito dos argumentos especiosos, das observações maliciosas tendentes a desencorajar a fundação de nossa cidade? Amanhã, todos os que se erguem contra a nova Capital da República também serão confundidos, emudecerão em face da pujante realidade."

### Significação de Brasília

Em Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, na formatura dos alunos do Curso da Escola de Especialistas da Aeronáutica, o presidente Juscelino proferiu as seguintes palavras: "O

Brasil também está empenhado agora em conquistar suas terras abandonadas, caminhando decididamente para o centro e para o oeste para a integração definitiva dos seus 5 milhões de quilômetros quadrados, que ainda hoje não conhecem sequer o som do passo humano. A construção de Brasília visa a esse objetivo: levar para o centro do País atividades que desenvolvam a sua economia e integrem na comunhão brasileira mais de 2/3 do território nacional, ainda hoje inexplorados. Em 1960, estradas asfaltadas estarão ligando Brasília ao Rio, a São Paulo e a Belém, numa rede indispensável ao desenvolvimento do interior brasileiro. Nós marchamos resolutamente para a realização, em 1960, das metas governamentais, que darão uma nova estrutura aos destinos do País."

### A Câmara em Brasília

Atendendo a requerimento do Deputado Carlos Albuquerque, do PR da Bahia, a Mesa designou uma comissão para acompanhar as obras e instalações da futura sede da Câmara Federal em Brasília. Esta comissão compõe-se dos seguintes engenheiros, deputados Carlos Albuquerque, Otácilio Negrão de Lima, do PSD de Minas; Sérgio Magalhães, do PTB do Distrito Federal; Corrêa da Costa, da UDN de Mato Grosso; Clóvis Pestana, do PSD gaúcho, e Luís Tourinho, do PSP do Paraná.

### Revolução Econômica

O Secretário do Conselho Técnico de Economia, sr. Valentim Bouças declarou à imprensa: "A recomposição de nosso comércio de exportação será facilitada, substancialmente, com a mudança da Capital Federal para Brasília. Não se tenha dúvida de que essa mudança, de grande alcance político, determinará uma verdadeira revolução econômica, na qual lucrarão, na primeira etapa, as atividades agro-pecuárias. Brasília representa valiosa semente plantada no interior do país. A transferência da sede do governo federal para Brasília equivalerá ao deslocamento, para o centro geográfico do país, de um foco de civilização, de progresso, de riqueza. Com isto, o Brasil inteiro só tem a lucrar, sobretudo as atividades ligadas à terra — à lavoura e à pecuária. E isto é tanto mais importante quando se sabe que, enquanto as nossas fábricas não produzirem em massa e a preços competitivos, não poderemos esperar que a indústria nascente do Brasil venha a lhe propiciar a renda cambial que é tanto precisa. Durante muito tempo, a receita de exportação há de ser buscada, além do café e do cacau, nos produtos agropecuários e nos minérios."

### Serviço Meteorológico

Entre a Novacap e o Ministério da Agricultura foi assinado um convênio para se instalar, em Brasília, o Serviço de Meteorologia. Fala o Deputado Yvette Vargas: "A realização de Brasília vai constituir-se num fator de grande progresso para o país. A mudança da Capital, a par de atender a imperativo constitucional, proporcionará a solução de magnos problemas, que, de há muito, estão a exigir pronta solução dos nossos governantes."

## noticiário

20. O Presidente Juscelino Kubitschek, presente o Dr. Israel Pinheiro, presidente da Novacap, após assinar também a primeira escritura de compra e venda de terrenos em Brasília (Fotos de M. Fontenelle).

# Brasília

## no exterior

A Divisão de Divulgação da Novacap continua a receber diariamente representantes de toda a imprensa estrangeira. E, diretamente ou por intermédio da Divisão Cultural do Itamarati, recebe também a divulgação feita no exterior.

O tenente coronel engenheiro Marco Bustamante, em "La Nación" de Guayaquil, no Equador, publicou um longo estudo intitulado: "Brasília, a nova capital dos Estados Unidos do Brasil". Dêsse valioso estudo transcrevemos os presentes parágrafos: "Por tratar-se de uma das empresas de maior envergadura, uma obra genial do século XX e uma das aplicações de maior vulto geográfico de todos os tempos, apresento, a seguir, um bosquejo dos estudos e investigações desenvolvidos para o estabelecimento de Brasília, a nova Sede do Distrito Federal da Grande República dos Estados Unidos do Brasil.

O mundo inteiro está atento e segue os passos deste fenômeno Geográfico-Político-Social que redundará num adiantamento decisivo para uma ocupação racional do Território, um incremento da produção, uma maior atenção a todo o povo.

Hoje em dia é necessário levar-se em conta a área total do Estado, em todos os seus fatores e fenômenos geográficos, que fazem com que o centro de gravidade geográfica do Território seja o lugar mais apropriado para a ubiqüidade da Capital, para que todo o país possa ser capitaneado, atendendo equitativamente ao ritmo da vida política e econômica do Estado.

Êstes fatores foram os primeiros tomados em consideração para a determinação de Brasília.

Para cumprir êste mandato, foi estabelecida uma série de localidades para os Geógrafos opinarem sobre as condições que devia reunir o setor, a região, onde deveria se localizar a nova Capital.

Todos coincidiam, em linhas gerais, nas condições, dando somente uns, supremacia a certos aspectos, mais do que a outros.

O requisito primordial para a localização, foi fixado naquele da situação de equidistância dos pontos extremos do país, para que se tornasse de fácil acesso a todos os habitantes, principalmente das zonas mais distantes do país, ou seja no centro de gravidade da Nação; porém, sendo esta condição essencial, não é a única nem a decisiva. É necessário que se olhem outras circunstâncias que modifiquem ou variem em algo sua localização precisa.

As condições climáticas, são também de enorme influência, para a localização da Capital; êste fator se evidencia de per si, por múltiplas razões, que facilmente saltam aos olhos. Desta maneira, previu-se que a nova Capital devia estar localizada cerca de 1.000 metros de altura; por que dadas as condições dos fenômenos geográficos brasi-

leiros, a esta altura se dispõe de bom clima, semi-temperado e seco, pois está distante do mar e das massas de água da bacia Amazônica.

A qualidade do solo, subsolo, vegetação, quantidade de água, facilidades de fonte de energia, etc. foram também assinaladas como requisitos para a nova Capital.

Esta nova Capital, será sem dúvida alguma, uma das mais formosas, higiênicas, cômodas e atraentes, como todas as obras que fazem os brasileiros; representará uma das maiores obras, não somente do século XX, senão de todos os tempos.

Brasília, será a capital do colossal Brasil, dêste povo pacífico, cosmopolita e fascinante".

## na literatura

### Brasília

#### Paulo Nunes Baptista

Dos sonhos, dos olhos, das mãos calejadas,  
da dura esperança, de um povo a sofrer,  
dos vales, das serras, das chãs, das chapadas,  
ó flôr do Planalto, te vimos nascer !

De pedra e poesia, desejo e poesia  
das águas, da terra e dos céus, flor-de-lis,  
nascestes da luta, da noite e do dia,  
florindo esperanças nas mãos dos brasis !

Brasília é teu nome, Cidade-Esperança  
nascendo da terra, brotando do chão,  
no mar do Planalto — navio que avança  
buscando o progresso ! Bandeira e canção...

Bandeira flamante fremindo no espaço  
plantada no ventre do solo goiá,  
Brasília é teu nome, de sonho e de aço  
canção de vitória que o povo dirá !

Brasília de pedra, jardim do Planalto,  
canção de trabalho, de amor e de paz  
levando e trazendo nas veias de asfalto  
— grandeza — das praias aos campos gerais...

Grandeza — teu nome é Brasília — teu nome  
— justiça e fartura, teu nome é verdade,  
teu nome é a esperança de um povo com fome  
plantando Brasília a sonhar liberdade.

Do sangue, da luta, do sonho, de um povo  
Brasília surgiste, de pedra e de amor...  
E és hoje a esperança do Belo e do Novo,  
Brasília ! Poema de pedra e de flor...

21. Prefeitos, Vereadores e jornalistas do Paraná, em visita a Brasília (Fotos de M. Fontenelle).

## Avião Internacional

No dia 5, em pouso de emergência para abastecimento, desceu no aeroporto comercial um aparelho "Super-Convaír" do Consórcio Real-Aerovias", que fazia a linha Miami-Rio. Os passageiros, na sua maioria americanos e argentinos, jantaram no restaurante do aeroporto, tendo batido inúmeras fotografias e rodado filmes. Mostravam-se todos alegres, enchendo de perguntas as pessoas presentes, e contentes com o feliz acaso que lhes tinha dado a oportunidade de pisarem o solo do local onde se estava erigindo a nova capital brasileira. Uma hora depois, o avião alçava vôo para o ponto de destino. Foi êsse o primeiro pouso de avião de linha internacional em Brasília.

## Padre Domingos Fiorina

No dia 12, de passagem para o Rio, a bordo de um quadri-motor do "Lóide Aéreo" que faz a linha Manaus-Brasília-Rio e aqui desembarca seus passageiros para o jantar, desceu o Padre Domingos Fiorina, Superior Geral da Congregação da Consolata, de Turim, que se fazia acompanhar do Padre Alberto Agostini, Superior Geral da Congregação para o Brasil, com sede em São Paulo. Recebido pelo secretário do presidente Israel Pinheiro, com quem palestrou demoradamente, o Padre Fiorina mostrou-se grande entusiasta da construção da Nova Capital onde sua Congregação pretende realizar grandes obras de assistência social.

## Engenheiros de Curitiba

Procedente de Curitiba chegou, no dia 14, uma caravana de 50 engenheiros paranaenses. Conduzidos ao salão de conferências, ouviram uma exposição do presidente da Novacap, Dr. Israel Pinheiro, sobre os trabalhos de construção de Brasília. Após o almoço no Paranoá Clube, sempre em companhia do Dr. Israel Pinheiro, percorreram os pontos principais da Nova Capital.

## Prefeitos, Vereadores e Jornalistas do Paraná

No mesmo dia chegaram prefeitos, vereadores e jornalistas do Paraná, num total de 26 pessoas que, sob a chefia do Dr. Antônio Fernandes Sobrinho, prefeito de Londrina, vinham visitar Brasília. O presidente Israel Pinheiro, durante o almoço no Paranoá Clube, fez uma ligeira palestra sobre as obras da Nova Capital, levando-os em seguida para visitá-las.

## Jornalistas de São Paulo

Às 15 horas, 16 jornalistas de São Paulo chegaram em visita a Brasília, dirigindo-se diretamente ao Palácio da Alvorada onde se juntaram aos paranaenses, sendo recebidos pelo presidente Israel Pinheiro que os acompanhou na visita a essa e outras obras, conduzindo-os depois ao aeroporto.

## Distribuição de Presentes de Natal

No dia 15 promovida pelo Núcleo das Pioneiras Sociais de Brasília e sob os auspícios e direção de D. Coracy Pinheiro, foi efetuada uma distribuição de presentes de Natal às crianças pobres. Em frente à sede do Núcleo via-se uma artística Árvore de Natal, tôda enfeitada e iluminada com pequenas lâmpadas multicôres. A distribuição, que começou às 7 horas nos guichês da sede da Caixa Econômica Federal, no andar térreo dos Escritórios da Companhia, prolongou-se até às 12 horas. A fila das crianças contempladas estendia-se ao longo do edifício por cerca de 200 metros. D. Coracy dirigiu pessoalmente a distribuição auxiliada pelas outras diretoras do Núcleo. Foram contempladas nada menos de 1.680 crianças com idade até 12 anos. E foi esta a 1ª. festa natalina das crianças pobres de Brasília.

## Conferência em Anápolis

No mesmo dia, convidado pelo "Lions Clube", o presidente Israel Pinheiro pronunciou em Anápolis uma conferência sobre Brasília. Após o almoço que lhe foi oferecido e no qual tomaram parte as pessoas de mais destaque na sociedade local, o presidente dirigiu-se a um grande salão que se achava repleto, proferindo então uma brilhante palestra em que analisou todos os problemas ligados à construção da Nova Capital. A conferência foi ilustrada com mapas, maquetes, gráficos e projeção de "slides", tendo o orador respondido cabalmente a tôdas as interpelações que lhe foram feitas.

## Visita do Presidente da República

No dia 17 pelo "Viscount" da presidência, chegou o Presidente Juscelino Kubitschek que foi recebido no aeroporto pelo Dr. Israel Pinheiro da Silva, altos funcionários da Novacap e avultado número de residentes em Brasília. Com Sua Excelência vieram sr. Roberto Maurice e senhora, embaixador Walter Moreira Sales, professor Santiago Dantas e senhora, ministro Mendes Viana e senhora, Dr. Vitor Nunes Leal e senhora, Francisco Matarazzo e senhora, Dr. Oswaldo Maia Penido e senhora, ministro Oswaldo Orico e senhora, senhorita Vanja Orico, deputado Gustavo Capanema, cronista Antônio Maria, Cel. Dilermano Silva, Dr. João Luiz Soares e jornalista José Morais. Logo após pousavam mais dois aviões com cerca de 80 convidados de S. Excelência. Um pelotão de 50 homens formado em frente à estação de passageiros e constituído de guardas policiais e rurais, prestou as continências de estilo. Os visitantes depois de percorrerem o Núcleo Bandeirante, o Cruzeiro e o Hotel de Turismo, dirigiram-se ao Palácio da Alvorada onde foi servido um almoço. O acadêmico Oswaldo Orico leu versos de fino sabor humorístico, exaltando a grande obra de Brasília.



ano I — dezembro de 1957 — nº.12.  
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Novacap (Criada pela Lei nº. 2.874, de 19 de setembro de 1956). Sede: Brasília. Escritório no Rio, Avenida Almirante Barroso, 54 - 18º. andar.

## Atos da Diretoria

Ata da quadragésima nona reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete, às dez horas, no escritório da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sito na Avenida Almirante Barroso, cinquenta e quatro, décimo oitavo andar, reuniu-se a Diretoria da Companhia, com a presença do Presidente Doutor Israel Pinheiro da Silva e dos Diretores Doutores Ernesto Silva e Íris Meinberg. Deixou de comparecer o Doutor Bernardo Sayão por se encontrar em Brasília. Aberta a sessão, o Senhor Presidente fez presente à Diretoria os entendimentos preliminares havido para a seleção da firma que deveria firmar contrato para a execução dos serviços de construção das estruturas de concreto do edifício do Congresso Nacional de Brasília, tudo de acordo com a autorização do Conselho de Administração, e o contrato a ser assinado entre as Companhias Construtora Nacional e Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Após ouvir o Senhor Presidente, a Diretoria nada objetou. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Diretoria presentes e subscrita por mim, José Pereira de Faria, que servi como secretário. Israel Pinheiro, Ernesto Silva, Íris Meinberg.

Ata da quinquagésima reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete, às dez horas, no escritório da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sito na Avenida Al-

mirante Barroso, cinquenta e quatro, décimo oitavo andar, reuniu-se a Diretoria da Companhia, com a presença do Presidente Doutor Israel Pinheiro da Silva e dos Diretores Doutores Ernesto Silva e Íris Meinberg. Deixou de comparecer o Doutor Bernardo Sayão por se encontrar em Brasília. Aberta a sessão, o Senhor Presidente propôs e a Diretoria aceitou fôsse submetido ao estudo e à deliberação final do Conselho de Administração da Companhia o seguinte critério para ser adotado nos arrendamentos de lotes destinados à instalação de postos de gasolina, ao longo do park-way, em Brasília: I. O arrendatário, no primeiro ano, nada pagará; do segundo ao quinto ano, a Companhia será indenizada na base de 5% (cinco por cento) do valor do terreno e, a partir do sexto ano, na base de 10% (dez por cento), considerando que o preço atual dos mesmos é de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por metro quadrado. II. O limite da concessão será de um pôsto para cada empresa distribuidora, inclusive a Petrobrás. III. Os arrendatários deverão submeter-se, no que respeita à construção, aos projetos elaborados pela Companhia. Em seguida, a Diretoria resolveu também sugerir ao Conselho de Administração a adoção dos preços mínimos de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) e Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros), respectivamente, para o metro quadrado dos terrenos destinados às chácaras urbanas e às chácaras da margem do park-way. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Diretoria presentes e subscrita por mim, José Pereira de Faria, que servi como secretário. Israel Pinheiro, Ernesto Silva, Íris Meinberg.

Ata da quinquagésima primeira reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

## Diretoria

Presidente :

Dr. Israel Pinheiro da Silva.

Diretores :

Dr. Bernardo Sayão de Carvalho Araújo.

Dr. Ernesto Silva.

Dr. Íris Meinberg.

## Conselho de Administração

Presidente :

Dr. Israel Pinheiro da Silva.

Membros :

Dr. Adroaldo Junqueira Aires.

Dr. Alexandre Barbosa Lima Sobrinho.

Dr. Aristóteles Bayard Lucas de Lima.

Dr. Epilogo de Campos.

General Ernesto Dornelles.

Dr. Tancredo Godofredo Vianna Martins.

Dr. Erasmo Martins Pedro, secretário.

## Conselho Fiscal

Membros :

Dr. Herbert Moses.

Dr. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves.

Major Mauro Borges Teixeira.

Dr. Vicente Assunção, suplente.

Dr. Themístocles Barcellos, suplente.

Aos dezenove dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete, às dez horas, no escritório da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sito na Avenida Almirante Barroso, cinquenta e quatro, décimo oitavo andar, reuniu-se a Diretoria da Companhia, com a presença do Presidente Doutor Israel Pinheiro da Silva e dos Diretores Doutores Ernesto Silva e Íris Meinberg. Deixou de comparecer o Doutor Bernardo Sayão por se encontrar em Brasília. Aberta a sessão, o Senhor Presidente apresentou à Diretoria os relatórios da Comissão julgadora das concorrências administrativas instauradas para a construção das pontes de concreto armado sobre os Galinhas, Areias, Descoberto, Ribeirão das Lages e córregos das Antas e Palmital, na rodovia Anápolis-Brasília, bem como do viaduto de concreto armado sobre o Riacho Fundo, os quais, juntamente com as concorrências mencionadas, foram aprovados pela Diretoria. Em seguida, a Diretoria decidiu que a preferência na escolha dos lotes de que trata o Edital publicado no Diário Oficial de trinta de outubro do corrente ano ficará condicionada à ordem cronológica de apresentação de cada pretendente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Diretoria presentes e subscrita por mim, José Pereira de Faria, que servi como secretário. Israel Pinheiro, Ernesto Silva, Íris Meinberg.

Ata da quinquagésima segunda reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete, às dez horas, no escritório da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sito

na Avenida Almirante Barroso, cinquenta e quatro, décimo oitavo andar, reuniu-se a Diretoria da Companhia, com a presença do Presidente Doutor Israel Pinheiro da Silva e dos Diretores Doutores Ernesto Silva e Íris Meinberg. Deixou de comparecer o Doutor Bernardo Sayão por se encontrar em Brasília. Aberta a sessão, decidiu a Diretoria submeter ao Conselho de Administração a minuta do contrato a ser firmado entre a Novacap e o Banco do Brasil S/A para efetivação de um empréstimo no valor de Cr\$ . . . . . 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Diretoria presentes e subscrita por mim, José Pereira de Faria, que servi como secretário. Israel Pinheiro, Ernesto Silva, Íris Meinberg.

Ata da quinquagésima terceira reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete, às dez horas, no escritório da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sito na Avenida Almirante Barroso, cinquenta e quatro, décimo oitavo andar, reuniu-se a Diretoria da Companhia, com a presença do Presidente Doutor Israel Pinheiro da Silva e dos Diretores Doutores Ernesto Silva e Íris Meinberg. Aberta a sessão, o Senhor Presidente propôs e a Diretoria aceitou fôsse submetido ao Conselho de Administração que as áreas destinadas à construção de educandários, obedecidos os prazos e projetos da Companhia, fôsem cedidas a título gratuito, desde que as entidades interessadas possuíssem tradição educacional comprovada. Em seguida, a Diretoria decidiu aprovar o contrato firmado entre a Caixa Econômica do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Diretoria presentes e subscrita por mim, José Pereira de Faria, que servi como secretário. Israel Pinheiro, Ernesto Silva, Íris Meinberg.

#### Atos do Conselho

Ata da trigésima quarta reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva. Aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, cinquenta e quatro, décimo oitavo andar, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva, e com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior, o Senhor Presidente apresentou ao Conselho a proposta da Diretoria fixando preço de venda de terrenos localizados na área comercial e bancária de Brasília. Após longo exame e debate do assunto, decidiu o Conselho: a) fixar em Cr\$ . . . . . 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros)

por metro quadrado de área construída, pavimento por pavimento, o preço dos lotes de terreno na zona comercial e bancária, e destinados à construção de lojas. Os adquirentes desses lotes se obrigam a concluir nos mesmos a construção das lojas, no prazo máximo de 2 (dois) anos, e gozarão de um desconto de 15% (quinze por cento) sobre o preço da compra se concluírem as obras em prazo não superior a 1 (um) ano; b) fixar em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) por metro quadrado de área construída, pavimento por pavimento, o preço de lotes destinados à construção de edifícios na zona comercial e bancária, ficando os adquirentes desses lotes obrigados a construir nos mesmos dentro do prazo de 3 (três) anos, gozando, porém, de um desconto de 15% (quinze por cento) sobre o preço da compra se concluírem a construção em prazo não superior a 2 (dois) anos; c) fixar em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) por metro quadrado de área construída, pavimento por pavimento, o preço de lotes destinados à construção de hotéis. O prazo de construção não poderá ser superior a 3 (três) anos, porém se a mesma fôr concluída antes de 2 (dois) anos, gozarão os adquirentes desses lotes de um desconto de 15% (quinze por cento) sobre o preço da compra. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Erasmo Martins Pedro, secretário do Conselho, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. (assinados) Israel Pinheiro, Presidente, A. Junqueira Ayres, Bayard Lucas de Lima, Barbosa Lima Sobrinho, Ernesto Dornelles, Epílogo de Campos.

Ata da trigésima quinta reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, cinquenta e quatro, décimo oitavo andar, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva, e com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior, o Senhor Presidente expôs ao Conselho que, embora de boas características técnicas, os dois aviões "Cessna 310", de propriedade da Novacap, não estão atendendo às necessidades da Companhia, não só porque exigem manutenção delicada e especializada, como não se adaptam bem aos campos de pouso não asfaltados, como ocorre com o aeroporto de Goiânia. Nessas condições, tendo recebido propostas de órgãos do poder público que desejam adquirir as referidas aeronaves pelo preço de custo, julgou a Diretoria da Novacap conveniente vendê-los, e adquirir, com o produto dessa venda, um aparelho "Beachcraft" de maior capacidade, autonomia de voo, e que a experiência já demonstrou ser o avião de melhor utilização para a Novacap. Assim, nos termos do artigo 21, da Lei número 2.874, de 19 de setembro de 1956, solicitava autorização para a referida compra. O Conselho, por unanimidade, decidiu autorizar a compra, nos termos propostos pela Diretoria.

Em seguida o Conselho, na forma do artigo 21, da Lei número 2.874, de 19 de setembro de 1956, autorizou a aquisição do equipamento radiotécnico de fabricação nacional, marcas "Phillips" e "Sabre", na forma proposta pela Diretoria e constante da Ata de sua quadragésima oitava reunião, e orçado num total de Cr\$ 173.000,00 (hum milhão cento e setenta e três mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu Erasmo Martins Pedro, secretário do Conselho, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. Ass.) Israel Pinheiro, A. Junqueira Ayres, Bayard Lucas de Lima, Barbosa Lima Sobrinho, Ernesto Dornelles, Epílogo de Campos.

Ata da trigésima sexta reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete nesta cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, cinquenta e quatro, décimo oitavo andar, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva, e com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Conselho a proposta da Diretoria fixando o critério a ser adotado nos arrendamentos de lotes destinados à instalação de Postos de Gasolina, ao longo do park-way, em Brasília, e formulada nos seguintes termos: Prazo: de 20 a 30 anos; preço: a) no primeiro ano nada pagará o arrendatário; b) do segundo ao quinze ano pagará a taxa anual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do terreno; c) do sexto ano em diante a taxa será elevada para 10% (dez por cento) considerando-se o valor atual do terreno de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por metro quadrado. Condições: o limite da concessão será de um pôsto para cada companhia distribuidora, inclusive a Petrobrás, comprometendo-se o arrendatário a efetuar a instalação do pôsto e sua construção de acordo com os planos da Novacap. O Conselho, na forma do art. 21, da Lei 2.874, de 19 de novembro de 1956, aprovou essa proposta da Diretoria. Em seguida, pelo Senhor Presidente foi exposto ao Conselho que a Novacap necessitava de efetuar com o Banco do Brasil um empréstimo especial, como antecipação de receita proveniente da venda de lotes em Brasília. Nesse sentido, desde que autorizado pelo Conselho, iria enviar ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, o seguinte ofício: "Senhor Ministro. Como é do conhecimento de V. Exa., a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil está incumbida por lei de planejar e executar os serviços de localização, urbanização e construção da cidade de Brasília, futura capital federal, especialmente as obras e construções necessárias às instalações do Governo da República, devendo desincumbir-se desse encargo em prazo certo e fatal, visto já ter sido marcada para abril de 1960 a mudança oficial da sede do Governo. 2. Não padece nenhuma dúvida de que o gigantesco empreendimento é absolutamente auto-financeável. Com a venda

de apenas pequena parte dos lotes urbanos, residenciais ou comerciais, a Novacap deverá auferir renda bastante para cobrir, com folga, todos os investimentos e despesas que realizar. Impõe-se, para isso, concluir o plano de loteamento (o que se espera para dentro de poucos dias), registrá-lo na forma da legislação vigente e passar em seguida à fase de vendas intensivas. 3. Ocorre, entretanto, que as condições atuais do mercado imobiliário não oferecem possibilidades para vendas à vista, forçando a Novacap a adotar o regime de prestações ao longo de vários anos. Obtém-se (assim, maior volume de vendas e, portanto, maior receita. Diminui, porém, consideravelmente, o montante de recursos financeiros à disposição imediata da Companhia para as prévias indispensáveis obras de urbanização, arruamento, serviços auxiliares, etc. A estimativa das necessidades demonstra que a Novacap, para acobrir o claro resultante do sistema de prestações, precisará contar com um crédito bancário de ordem de 1 bilhão de cruzeiros, utilizável em parcelas mensais de 100 milhões cada uma, e resgatável com a receita proveniente da cobrança parcelada do custo dos lotes. Com tal suprimento, liquidável a prazo médio, não se quebra o princípio do autofinanciamento, pois o crédito se paga com os mesmos elementos originariamente destinados ao custeio das obras e serviços. Trata-se, assim, de simples antecipação de fundos. 4. Em entendimentos com a Presidência do Banco do Brasil foi examinada e admitida, em princípio, uma fórmula que resolve satisfatoriamente: I. O Banco do Brasil abrirá à Novacap um crédito de 1 bilhão de cruzeiros, a ser utilizado em parcelas mensais, na média de 100 milhões cada. Prazo e juros serão convenciados em contrato. II. Em cobertura desse crédito, a Novacap dará ao Banco do Brasil a garantia hipotecária de tantos lotes residenciais ou comerciais na cidade de Brasília quantos perfaçam o valor de 1,5 vezes o valor do crédito, obrigando-se a corporificar essa garantia logo que o loteamento esteja devidamente registrado. III. Novacap dará ao Banco do Brasil autorização irrevogável para vender tais lotes ao público, obedecendo prazos, tabelas e condições estabelecidas como regra geral para os demais terrenos. Sobre o produto dos lotes que vender, o Banco terá direito a uma comissão de 5%, eventualmente elevada de maneira a não ser inferior àquela que Novacap venha porventura a conceder a outro agente, corretor, vendedor, credor ou intermediário. O direito do Banco a essa comissão será respeitado mesmo no caso em que Novacap prefira vender diretamente os lotes apenhados. IV. Do produto da venda de cada lote apenhado, o Banco liberará em favor de Novacap os primeiros 30% arrecadados, à vista ou em parcelas. O saldo, deduzida a comissão de que trata o item II e as eventuais despesas com a arredação, será destinado à amortização e liquidação do crédito referido no item I. Essa hipoteca, porém, somente se verificará em caso de inadimplemento do contrato. V. Além da garantia real acima indicada, a dívida da Novacap para com o Banco será também protegida por fiança do Tesouro Nacional, fundamentada na letra "c" do artigo 2º. da Lei nº. 2.874, de 19 de setembro de 1956. No contrato ficará estipulado que as garantias reais dadas ao Banco ficarão subrogadas ao Tesouro Nacional caso este se veja obri-

gado a honrar a sua fiança. VI. Os recursos provenientes do crédito serão exclusivamente aplicados nas obras, serviços, despesas e investimentos a que Novacap está obrigada por força do disposto na Lei nº. 2.874, de 19 de setembro de 1956. 5. Este esquema está sujeito, ainda, a pequenas modificações no momento de ser consubstanciado em contrato formal, cuja minuta será previamente submetida a V. Exa. 6. Isto pôsto, fecho a honra de solicitar a concordância de V. Exa. para a aludida garantia do Tesouro Nacional. Trata-se de dar execução a uma expressa determinação constitucional e legislativa, a cargo da Novacap, empresa de que o Tesouro Nacional é presentemente o único acionista. E a projetada operação de crédito é considerada indispensável para que se possa concretizar, no devido prazo, a mudança da capital federal. 7. Caso V. Exa., como espero, aquiesça na outorga da referida garantia, muito agradecerá a bondade de encaminhar o assunto à aprovação final do Exmo. Sr. Presidente da República. Aproveito o ensejo para renovar a V. Exa. os protestos do meu alto apreço e consideração." O Conselho, em face das razões expostas, resolveu, por unanimidade, aprovar o empréstimo a ser contraído com o Banco do Brasil, no valor de um bilhão de cruzeiros, autorizando a Diretoria da Novacap a tomar todas as medidas necessárias à sua efetivação. Finalmente o Conselho aprovou a proposta da Diretoria fixando os preços mínimos de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) e Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros), respectivamente, para o metro quadrado de terrenos destinados a chácaras urbanas e a chácaras na margem do park-way, em Brasília, sendo que estas últimas deverão ter de extensão de frente a fundo um mínimo de 200 (duzentos) metros e um máximo de 500 (quinhentos) metros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu Erasmo Martins Pedro, secretário do Conselho, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. (assinados) Israel Pinheiro, A. Junqueira Ayres, Bayard Lucas de Lima, Barbosa Lima Sobrinho, Ernesto Dornelles, Epílogo de Campos.

#### Lei nº. 1.547, de 5 de setembro de 1957.

Isenta de impostos e taxas estaduais os processos judiciais de liquidação de heranças e legados imobiliários, no Distrito Federal de Brasília.

A Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. — Ficam isentos do pagamento do imposto estadual de transmissão de propriedade mortis causa e da Taxa de Eletricidade as transferências de bens imóveis que, a qualquer título, houveram ocorrido relativamente a imóveis situados dentro do perímetro do Distrito Federal de Brasília, desde que, no restante do prazo estabelecido no artigo 10, do Decreto-Lei federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o Decreto estadual nº. 480, de 30 de abril de 1955, os respectivos beneficiários, ou seus sucessores, promovem a liquidação das heranças ou legados, através dos competentes processos de inventário e partilha, ou de execução testamentária, e transfiram ao Poder Público os bens imóveis nêles apurados, independentemente de ação judicial de desapropriação por utilidade ou necessidade pública.

Artigo 2º. — Nos mesmos casos e nas mesmas condições do artigo anterior, são isentos do pagamento do imposto de transmissão de propriedade inter vivos assim as cessões ou renúncias de direitos hereditários, ou de direitos a ela relativos, quanto a bens localizados dentro do Distrito Federal de Brasília, operados, aquelas e estes, até o dia de início de vigência da presente Lei.

Artigo 3º. — Ainda em idênticas condições e nos mesmos casos do art. 1º., não é devido o imposto Territorial vencido, salvo quando estiver em fase de cobrança judicial, hipótese em que a isenção abrangerá apenas o imposto propriamente dito e multas pagando a parte interessada as custas processuais.

Artigo 4º. — Nos processos de inventário ou arrolamento, para liquidação das heranças a que se refere o art. 1º. e nas ações demarcatórias e divisórias, não se contarão emolumentos ou custas em selos, a que faz menção o Título VII do Código Tributário do Estado, nem a Taxa Judiciária, da qual são isentos os referidos processos e ações quando feitos no prazo, nas condições e com o objetivo estipulado nesta Lei.

Artigo 5º. — Sempre que, no processo de inventário, ou arrolamento, se descrever bem imóvel situado apenas parcialmente no Distrito Federal de Brasília, as isenções a que se refere esta Lei compreenderão todo o imóvel.

Artigo 6º. — Não é devida, pelo Estado, qualquer restituição de impostos e taxas já pagos, quanto aos imóveis e direitos a eles relativos, referidos nesta Lei.

Artigo 7º. — A presente Lei, que visa estimular a iniciativa particular na tarefa de apurar os títulos dominiais, e respectivas áreas, dos imóveis sítos no Distrito Federal de Brasília e na sua transferência ao patrimônio da União, não prejudicará a imediata desapropriação por utilidade pública, nos casos em que esta deva dar-se, a juízo do Governo Federal, nos termos da Lei Federal nº. 2.874, de 19 de setembro de 1956, nem interferirá negativamente com a aquisição direta dos mesmos imóveis, ou direitos a eles relativos, pelo Poder Público, por via extra-judicial.

Artigo 8º. — Com a finalidade de facilitar e apressar os trabalhos de liquidação dos acervos de que constem imóveis no Distrito Federal de Brasília, é facultado ao Poder Executivo pôr à disposição dos interessados, sem ônus para estes quanto a honorários advocatícios pessoais habilitados a procurar em Juízo, desde que, outorgados os respectivos mandatos, se submetam ditos interessados às condições no art. 1º.

Artigo 9º. — fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei.

Parágrafo Único — Na regulamentação a que se refere este artigo, poderá ser adotado o regime de caução prévia, restituível após o cumprimento da condição fundamental estatuída no artigo 1º., ou seja, a transferência de desapropriação. Poderão, também, ser fixadas multas até no valor dos impostos e taxas devidos, no caso de descumprimento da condição.

Artigo 10º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

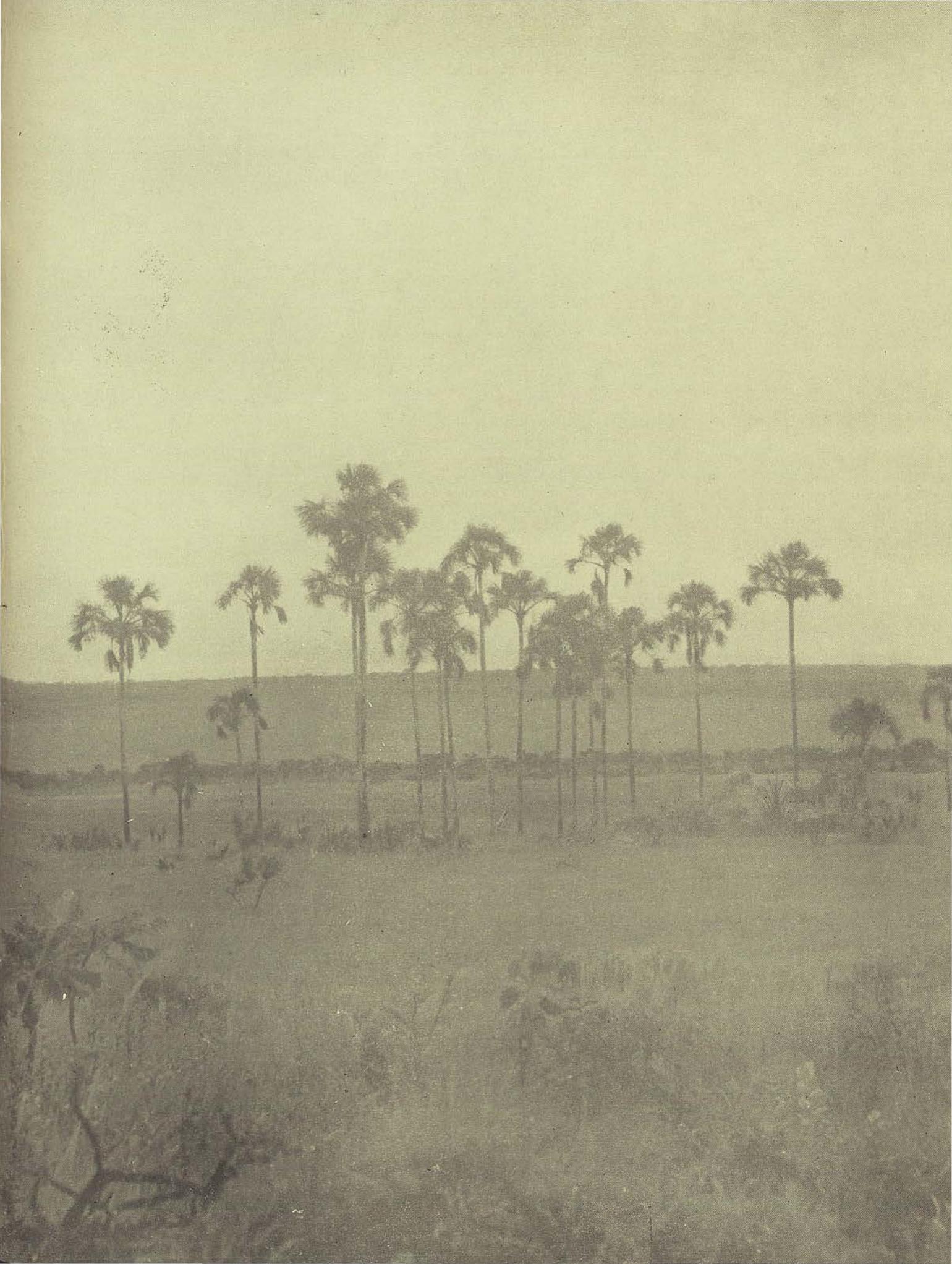
Artigo 11º — Revogam-se as disposições em contrário.

José Ludovico de Almeida

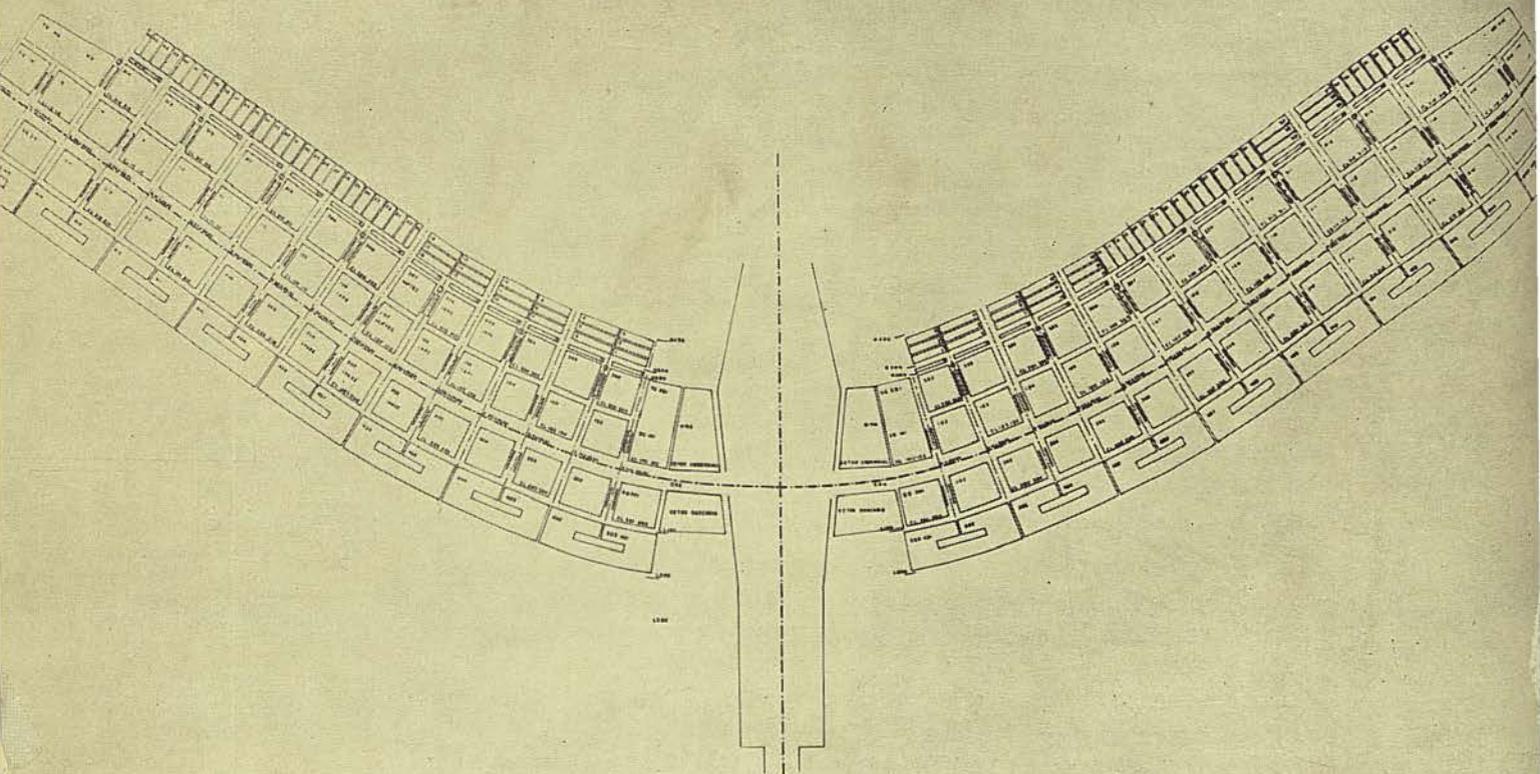
Joaquim Neves Pereira

Felippe Santa Cruz Serradourada

(Publicado no Diário Oficial do Estado de



# ADQUIRA SEU TERRENO EM BRASÍLIA



**JÁ SE ACHAM DISPOSTOS À VENDA,  
NOS ESCRITÓRIOS DA NOVACAP,  
OS TERRENOS DE BRASÍLIA,  
NAS ZONAS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS.**

Senado Federal



SEN00170582